

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
UNIDADE POLITÉCNICA MILITAR



Planos dos Cursos da Unidade
Politécnica Militar

Novembro de 2023

Página intencionalmente em branco

PLANOS DOS CURSOS DA UNIDADE POLITÉCNICA MILITAR

A estrutura curricular e o plano de estudos dos cursos ministrados na Unidade Politécnica Militar (UPM) cumprem a legislação e a regulamentação aplicáveis aos estabelecimentos de ensino superior politécnico, salvaguardadas as especificidades do ensino superior militar.

A UPM contempla na sua constituição, os departamentos politécnicos da Marinha, do Exército, da Força Aérea e da GNR, sendo o ensino ministrado de forma descentralizada, em ambiente formativo adequado, nestes departamentos e, através destes, nas unidades, estabelecimentos ou órgãos dos respetivos ramos das Forças Armadas e da GNR.

Compete aos chefes dos Departamentos Politécnicos proporem, ao diretor da UPM, os planos de estudo, ou suas alterações, em articulação com os ramos das Forças Armadas e a GNR. Cada curso lecionado na UPM é aprovado pelo Comandante do Instituto Universitário Militar (IUM), ouvidos os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM e o Conselho Diretivo do IUM.

A presente publicação dos Planos dos Cursos da UPM, reúne toda a informação relativa à caracterização geral dos cursos lecionados nesta unidade politécnica.

Pedrouços, 29 de novembro de 2023.

O Diretor

Vítor Hugo Dias de Almeida
Brigadeiro-general

DISTRIBUIÇÃO:

Nas plataformas do IUM e da UPM (wise/moodle).

Página intencionalmente em branco

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	2
3. FINALIDADE	2
4. ORGANIZAÇÃO	2
5. VERSÃO DA PUBLICAÇÃO	3
6. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO	3

CAPÍTULO 1

DEPARTAMENTO POLITÉCNICO DA MARINHA

1.1. Curso de Formação de Sargentos Administrativos (L)	5
1.2. Curso de Formação de Sargentos Técnicos De Armamento (TA)	6
1.3. Curso de Formação de Sargentos de Comunicações (C).....	7
1.4. Curso de Formação de Sargentos Condutores Mecânicos De Automóveis (V)	8
1.5. Curso de Formação de Sargentos Eletromecânicos (EM)	9
1.6. Curso de Formação de Sargentos Eletrotécnicos (ET)	10
1.7. Curso de Formação de Sargentos Fuzileiros (FZ)	11
1.8. Curso de Formação de Sargentos Manobra (M)	12
1.9. Curso de Formação de Sargentos Maquinistas Navais (MQ)	13
1.10. Curso de Formação de Sargentos Mergulhadores (U)	14
1.11. Curso de Formação de Sargentos Músicos (B).....	15
1.12. Curso de Formação de Sargentos de Operações (OP)	16
1.13. Curso de Formação de Sargentos Taifa (TF)	17
1.14. Estágio Técnico-Militar para Ingresso na Categoria de Sargentos Músicos dos Quadros Permanentes da Marinha (ETM-B)	18

CAPÍTULO 2

DEPARTAMENTO POLITÉCNICO DO EXÉRCITO

2.1. Curso de Formação de Sargentos de Administração Militar (ADMIL)	19
2.2. Curso de Formação de Sargentos de Artilharia (ART)	20
2.3. Curso de Formação de Sargentos de Cavalaria (CAV)	21
2.4. Curso de Formação de Sargentos de Engenharia (ENG).....	22
2.5. Curso de Formação de Sargentos de Infantaria (INF)	23
2.6. Curso de Formação de Sargentos de Serviço de Material - Armamento (MAT-MA)	24
2.7. Curso de Formação de Sargentos de Serviço de Material - Eletricidade (MAT-MEE)	25
2.8. Curso de Formação de Sargentos de Serviço de Material - Eletrónica (MAT-MeEA)	26
2.9. Curso de Formação de Sargentos De Serviço de Material - Viaturas (MAT-MV).....	27
2.10. Curso de Formação de Sargentos De Serviço de Músicos e Clarins (MUS CLAR)	28

2.11. Curso de Formação de Sargentos de Pessoal e Secretariado (PESSEC)	29
2.12. Curso de Formação de Sargentos de Transmissões – Eletrónica e Rádio (TM-ER).....	30
2.13. Curso de Formação de Sargentos de Transmissões – Sistemas de Informação e Redes (TM-SIR)	31
2.14. Curso de Formação de Sargentos de Transportes (TRANS)	32

CAPÍTULO 3

DEPARTAMENTO POLITÉCNICO DA FORÇA AÉREA

3.1. Curso de Formação de Sargentos de Abastecimento (ABST)	33
3.2. Curso de Formação de Sargentos da Banda e Fanfara – Músicos (MUS)	34
3.3. Curso de Formação de Sargentos de Construção e Manutenção de Infraestruturas (CMI)	35
3.4. Curso de Formação de Sargentos de Mecânicos de Armamento e Equipamento (MARME).....	36
3.5. Curso de Formação de Sargentos de Mecânicos de Eletricidade e Instrumentos de Avião (MELIAV).....	37
3.6. Curso de Formação de Sargentos de Mecânicos de Eletricidade (MELECT)	38
3.7. Curso de Formação de Sargentos de Mecânicos de Eletrónica (MELECA).....	39
3.8. Curso de Formação de Sargentos de Mecânicos de Material Aéreo (MMA).....	40
3.9. Curso de Formação de Sargentos de Mecânicos de Material Terrestre (MMT).....	41
3.10. Curso de Formação de Sargentos de Operadores de Circulação Aérea e Radaristas de Tráfego (OPCART).....	42
3.11. Curso de Formação de Sargentos de Operadores de Comunicações (OPCOM).....	43
3.12. Curso de Formação de Sargentos de Operadores de Informática (OPINF).....	44
3.13. Curso de Formação de Sargentos de Operadores de Meteorologia (OPMET)	45
3.14. Curso de Formação de Sargentos de Operadores de Sistemas de Assistência e Socorro (OPSAS)	46
3.15. Curso de Formação de Sargentos de Operadores de Radaristas de Detecção (OPRDET).....	47
3.16. Curso de Formação de Sargentos de Polícia Aérea (PA)	48
3.17. Curso de Formação de Sargentos de Secretariado e Apoio dos Serviços (SAS)	49

CAPÍTULO 4

DEPARTAMENTO POLITÉCNICO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

4.1. Curso de Formação de Sargentos de Administração Militar.....	50
4.2. Curso de Formação de Sargentos das Armas.....	51
4.3. Curso de Formação de Sargentos de Transmissões, Informática e Eletrónica (TIE).....	52

ANEXOS	53
ANEXO A – Cursos do Departamento Politécnico da Marinha	A-1
ANEXO B – Cursos do Departamento Politécnico da Força Aérea	B-1
ANEXO C – Cursos do Departamento Politécnico do Exército	C-1
ANEXO D – Cursos do Departamento Politécnico da GNR	D-1

1. **INTRODUÇÃO**

Os cursos lecionados na Unidade Politécnica Militar (UPM), designadamente os Cursos de Formação de Sargentos (CFS), que integram Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTSP) e o Estágio Técnico-Militar para ingresso na categoria de sargentos Músicos (ETM-B) respondem, essencialmente, às necessidades de formação de cada um dos ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Os planos de estudos ministrados na UPM englobam um conjunto diversificado de unidades curriculares no âmbito das áreas de formação que conferem o Diploma de Técnico Superior Profissional (DTSP), bem como atividades complementares de ensino e formação ao longo da carreira, cuja natureza e duração variam de acordo com o curso e períodos letivos a que respeitam.

Designa-se por Curso de Formação de Sargentos (CFS) o ciclo de estudos conducente ao DTSP, conferido pelo IUM, através da UPM. O CFS (figura 1) é constituído por um conjunto de unidades curriculares organizadas nas seguintes componentes:

- **Formação geral e científica:** deve corresponder até 30 % de 90 créditos e visa dotar e desenvolver as competências adequadas ao exercício das funções militares dos sargentos dos quadros permanentes dos ramos das Forças Armadas e do quadro da GNR, bem como aprofundar o conhecimento em domínios de natureza científica que se enquadram no respetivo âmbito funcional.
- **Formação técnica:** deve corresponder a, pelo menos, 70 % de 90 créditos e integra domínios de natureza técnica orientados para a compreensão das atividades práticas e para a resolução de problemas no âmbito do desempenho de cargos e do exercício de funções militares e de segurança, tendo em conta as especificidades das classes, armas, serviços e especialidades dos ramos das Forças Armadas e quadros da GNR.
- **Formação em contexto de trabalho:** tem uma duração não inferior a um semestre curricular, correspondente a 30 créditos, e visa a aplicação dos conhecimentos e saberes adquiridos às atividades práticas do respetivo perfil profissional, concretizando-se através de um estágio.
- **Formação adicional,** quando aplicável: tem uma duração não superior a um semestre a que correspondem, no máximo, 30 créditos, e visa a concretização de um período de formação específico para determinadas classes, armas serviços, especialidades e quadros.

Os CFS têm, em regra, a duração mínima de quatro semestres letivos, a que corresponde o Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP), com um total de cento e vinte (120) *European Credit Transfer System* (ECTS), e uma duração máxima de cinco semestres, com um total

máximo de cento e cinquenta (150) ECTS, respeitante a cursos que contemplam uma componente de formação adicional.

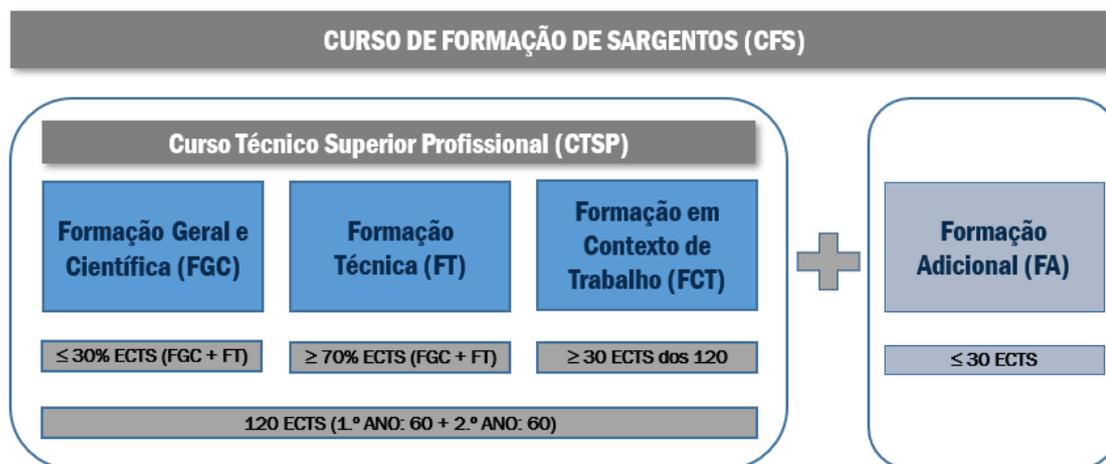


Figura 1 – Constituição do CFS

Paralelamente, com as atividades inerentes a cada componente de formação referida anteriormente, devem ser promovidas atividades complementares que visem a manutenção e a promoção da aptidão física e psíquica dos alunos, o desenvolvimento dos valores e costumes próprios da natureza militar, bem como outras atividades enquadradas no âmbito do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 17/2019, de 22 de janeiro, e do Projeto Educativo, Científico e Cultural da UPM.

Os ETM têm, em regra, a duração de um semestre letivo correspondente a trinta (30) ECTS e devem articular-se com os ciclos de estudos desenvolvidos pela UPM conferentes de DTSP, designadamente através de UC dos referidos ciclos de estudos.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente publicação tem um âmbito interno e aplica-se à atividade letiva que se desenvolve na UPM.

3. FINALIDADE

A presente publicação destina-se a integrar toda a informação respeitante à caracterização e organização de cada curso lecionado na UPM, designadamente a sua estrutura curricular e plano de estudos.

4. ORGANIZAÇÃO

A publicação, além de integrar uma introdução, com uma breve descrição sobre a caracterização e organização dos cursos, o âmbito de aplicação, a finalidade, a versão em

vigor e quando deve ser revista/atualizada, organiza-se ainda em quatro capítulos, conforme se indica:

- Capítulo 1: Departamento Politécnico da Marinha (DPM) – apresenta os cursos lecionados neste departamento.
- Capítulo 2: Departamento Politécnico do Exército (DPE) – apresenta os cursos lecionados neste departamento.
- Capítulo 3: Departamento Politécnico da Força Aérea (DPF) – apresenta os cursos lecionados neste departamento.
- Capítulo 4: Departamento Politécnico da Guarda Nacional Republicana (DPG) – apresenta os cursos lecionados neste departamento.

5. VERSÃO DA PUBLICAÇÃO

A versão em vigor da publicação é indicada no canto inferior direito, sendo a sua atualização da responsabilidade do Gabinete de Estudos Politécnicos (GEP) da UPM.

É permitido fazer extratos desta publicação, no todo ou em parte, sem autorização da entidade promulgadora.

6. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

A presente publicação é revista e atualizada sempre que tal se justifique, designadamente, quando for aprovada a criação de novos cursos ou alterados os planos de estudos dos que se encontram em vigor.

Página intencionalmente em branco

CAPÍTULO 1
DEPARTAMENTO POLITÉCNICO DA MARINHA

Apresentam-se os cursos que se encontram em vigor do Departamento Politécnico da Marinha (DPM):

1.1. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS ADMINISTRATIVOS (L)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Navais - Secretariado e Gestão Administrativa.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções no âmbito da direção, coordenação e controlo da execução de tarefas integradas no âmbito logístico, financeiro, contabilístico, patrimonial e do secretariado, à exceção das relacionadas com munições, explosivos, pirotécnicos e material de saúde.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 4261/2020](#), publicado no Diário da República n.º 69/2020, 2.ª série, Parte C, de 7 de abril de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo I.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	18	36

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.2. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS TÉCNICOS DE ARMAMENTO (TA)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Navais – Armamento.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções no âmbito da direção, controlo e execução das operações de conservação e manutenção dos sistemas de armas, nas vertentes mecânica, elétrica e hidráulica, direção e controlo das operações de manuseamento e conservação de munições, paióis, pólvoras e explosivos, e de utilização de equipamentos e sensores que se destinam à condução da navegação e governo do navio.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5671/2020](#), publicado no Diário da República n.º 99/2020, 2.ª série, Parte C, de 21 de maio de 2020.

e. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Em Anexo II.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	20	40

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.3. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE COMUNICAÇÕES (C)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Navais – Comunicações.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções no âmbito do comando e controlo da informação e das comunicações, bem como demonstrar conhecimentos na área das operações navais e conjuntas.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5666/2020](#), publicado no Diário da República n.º 99/2020, 2.ª série, Parte C, de 21 de maio de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo III.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	24	48

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.4. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS CONDUTORES MECÂNICOS DE AUTOMÓVEIS
(V)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Navais – Condução e Mecânica de Automóveis.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções no âmbito da condução de todos os veículos automóveis em uso na Marinha, com exceção das viaturas táticas e de transporte de materiais perigosos; e exercer funções no âmbito da direção, coordenação e controlo da utilização daqueles veículos e prestação da assistência oficial no respetivo parque.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5815/2020](#), publicado no Diário da República n.º 103/2020, 2.ª série, Parte C, de 27 de maio de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo IV.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	10	20

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

Escola de Fuzileiros, Vale de Zebro.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.5. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS ELETROMECCÂNICOS (EM)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Navais – Eletromecânica.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Dirigir, controlar e executar as operações de utilização, condução e manutenção das instalações propulsoras dos navios e respetivos auxiliares, dos equipamentos respeitantes à produção e distribuição de energia elétrica e de outros sistemas e equipamentos associados.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 4841/2020](#), publicado no Diário da República n.º 79/2020, 2.ª série, Parte C, de 22 de abril de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo V.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	20	40

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.6. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS ELETROTÉCNICOS (ET)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Navais – Eletrotecnia.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções no âmbito da direção, controlo e execução das operações de conservação e manutenção, na sua vertente eletrónica, de sistemas de armas e de comunicações, sensores e equipamentos que se destinam à guerra no mar e à condução da navegação e governo do navio.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5669/2020](#), publicado no Diário da República n.º 99/2020, 2.ª série, Parte C, de 21 de maio de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo VI.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	24	48

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.7. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS FUZILEIROS (FZ)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Navais – Fuzileiros.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções no âmbito da execução das operações específicas das unidades de fuzileiros e de desembarque ou de unidades navais, neste caso com funções compatíveis com a sua preparação e graduação; dirigir e controlar atividades relacionadas com o serviço de segurança nas dependências das instalações da marinha em terra; conduzir viaturas tácitas e outras de natureza específica, nomeadamente de transporte de materiais perigosos.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5817/2020](#), publicado no Diário da República n.º 103/2020, 2.ª série, Parte C, de 27 de maio de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo VII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	22	44

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

Escola de Fuzileiros, Vale de Zebro.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.8. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MANOBRA (M)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Navais – Manobra.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções no âmbito da direção e controlo das operações de utilização, conservação e manutenção de aparelho do navio, embarcações, meios de salvamento no mar e respetivas palamentas, material de escoramento e material destinado a operações de reabastecimento no mar; Conduzir e manter o equipamento destinado à manobra de cabos, ferros e reboques; Utilizar equipamentos e sensores que se destinam à condução da navegação e governo do navio; Exercer funções compatíveis com a sua formação específica, no âmbito da direção, controlo e execução, designadamente em relação à manufatura, conservação e reparação de mobiliário, peças e estruturas em madeira.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 4257/2020](#), publicado no Diário da República n.º 69/2020, 2.ª série, Parte C, de 7 de abril de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo VIII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	20	40

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.9. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MAQUINISTAS NAVAIS (MQ)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Navais – Mecânica Naval.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Dirigir, coordenar e controlar a condução e manutenção das instalações propulsoras dos navios e respetivos auxiliares e de outros sistemas e equipamentos associados e intervencionar no âmbito das ações especializadas relativas a estes sistemas, de acordo com a sua preparação técnica.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 4844/2020](#), publicado no Diário da República n.º 79/2020, 2.ª série, Parte C, de 22 de abril de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo IX.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	20	40

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.10. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MERGULHADORES (U)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Navais – Mergulho.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções no âmbito da direção, coordenação, controlo e execução de ações de carácter ofensivo e defensivo, próprias das guerras de minas e de sabotagem submarina e noutras ações que impliquem o recurso a atividades subaquáticas, à exceção das que diretamente dizem respeito ao pessoal embarcado em submarinos.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5668/2020](#), publicado no Diário da República n.º 99/2020, 2.ª série, Parte C, de 21 de maio de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo X.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	8	16

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

Escola de Mergulhadores, Alfeite.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.11. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS (B)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Navais – Músico Instrumentista.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Integrar, como executante, a Banda da Armada, a charanga ou outro agrupamento musical oficialmente organizado no âmbito da Marinha, bem como dirigir, coadjuvar na direção e coordenar estes agrupamentos.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5818/2020](#), publicado no Diário da República n.º 103/2020, 2.ª série, Parte C, de 27 de maio de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XI.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	10	20

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

Banda da Armada, Alcântara.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.12. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE OPERAÇÕES (OP)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Navais – Operações.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Dirigir, controlar e executar as operações de utilização, condução e supervisão dos Sensores, Sistemas de C2 e Navegação dos Navios e respetivos equipamentos associados.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 4840/2020](#), publicado no Diário da República n.º 79/2020, 2.ª série, Parte C, de 22 de abril de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	12	24

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.13. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS TAIFA (TF)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Navais – Gestão de Cozinha e Restauração.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções no âmbito da direção, controlo e execução de todas as tarefas relacionadas com o serviço do rancho, designadamente ao nível da organização das ementas, obtenção de géneros alimentícios e sua conservação, confeção de refeições e sua distribuição, controlo de espaços, mobiliário e palamenta e da escrituração dos movimentos de materiais e financeiros.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5667/2020](#), publicado no Diário da República n.º 99/2020, 2.ª série, Parte C, de 21 de maio de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XIII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	18	36

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

1.14. ESTÁGIO TÉCNICO-MILITAR PARA INGRESSO NA CATEGORIA DE SARGENTOS MÚSICOS DOS QUADROS PERMANENTES DA MARINHA (ETM-B)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Não aplicável.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Integrar, como executante, a Banda da Armada ou outro agrupamento musical oficialmente organizado no âmbito da Marinha, bem como dirigir, coadjuvar na direção e coordenar estes agrupamentos.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Não aplicável.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XIV.

f. Duração do curso:

Um semestre letivo.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
2	10	10

h. Local de lecionação:

Escola de Tecnologias Navais, Alfeite.

Banda da Armada, Alcântara.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM em 20 de maio de 2022, ouvidos o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico da UPM, em 8 de abril de 2022, e o Conselho Diretivo do IUM, em 28 de abril de 2022.

CAPÍTULO 2
DEPARTAMENTO POLITÉCNICO DO EXÉRCITO

2.1. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR (ADMIL)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Terrestres – Administração Militar.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções de apoio à administração e gestão dos recursos financeiros do Exército, de chefia e chefia técnica, de formação no âmbito técnico da Administração Militar e o exercício de funções especializadas de natureza administrativa e logística, no âmbito da Administração Militar do Exército.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5670/2020](#), publicado no Diário da República n.º 99/2020, 2.ª série, Parte C, de 21 de maio de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XV.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	14	28

h. Local de lecionação:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.
Outras unidades do Exército.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.2. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE ARTILHARIA (ART)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Terrestres – Artilharia.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Planear, organizar e conduzir operações militares de natureza técnica, tática ou administrativo-logística no âmbito do quadro especial de Artilharia e possibilitem também planear, organizar e conduzir atividades de natureza formativa no âmbito da sua área de competência.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 4838/2020](#), publicado no Diário da República n.º 79/2020, 2.ª série, Parte C, de 22 de abril de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XVI.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	10	20

h. Local de lecionação:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.

Outras unidades do Exército.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.3. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE CAVALARIA (CAV)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Terrestres – Cavalaria.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Preparar os militares para as funções de comando, chefia e chefia técnica e estado-maior em unidades de Cavalaria, de formação no âmbito técnico e tático de Cavalaria e o exercício de funções especializadas de natureza técnica, de acordo com os sistemas de armas operados.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5672/2020](#), publicado no Diário da República n.º 99/2020, 2.ª série, Parte C, de 21 de maio de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XVII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	10	20

h. Local de lecionação:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.

Outras unidades do Exército.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.4. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE ENGENHARIA (ENG)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Terrestres – Engenharia.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Preparar os militares para as funções de comando, chefia e chefia técnica e estado-maior em unidades de Engenharia, de formação no âmbito técnico e tático de Engenharia e o exercício de funções especializadas de natureza técnica, de acordo com os sistemas de armas operados.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

- Registado pela DGES por [Despacho n.º 5674/2020](#), publicado no Diário da República n.º 99/2020, 2.ª série, Parte C, de 21 de maio de 2020.
- Registada uma alteração pela DGES por [Despacho n.º 13293/2022](#), publicado no Diário da República n.º 221/2022, 2.ª série, Parte C, de 16 de novembro de 2022.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XVIII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	10	20

h. Local de leção:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.
Outras unidades do Exército.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.5. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE INFANTARIA (INF)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Terrestres – Infantaria.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Preparar os militares para as funções de comando, chefia e chefia técnica e estado-maior em unidades de Infantaria, de formação no âmbito técnico e tático de Infantaria e o exercício de funções especializadas de natureza técnica, de acordo com os sistemas de armas operados.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5813/2020](#), publicado no Diário da República n.º 103/2020, 2.ª série, Parte C, de 27 de maio de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XIX.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	20	40

h. Local de lecionação:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.

Outras unidades do Exército.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.6. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE SERVIÇO DE MATERIAL - ARMAMENTO (MAT-MA)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Terrestres – Material – Mecânica de Armamento.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções de apoio à administração, de manutenção e gestão dos recursos materiais do Exército, de chefia e chefia técnica, e de formação no âmbito técnico do material, no âmbito da mecânica de armamento.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6707/2020](#), publicado no Diário da República n.º 124/2020, 2.ª série, Parte C, de 29 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XX.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	10	20

h. Local de lecionação:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.

Outras unidades do Exército.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.7. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE SERVIÇO DE MATERIAL - ELETRICIDADE (MAT-MEE)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Terrestres – Material – Mecânica de Eletricidade.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções de apoio à administração, de manutenção e gestão dos recursos materiais do Exército, de chefia e chefia técnica, e de formação no âmbito técnico do material, na área da eletricidade.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6703/2020](#), publicado no Diário da República n.º 124/2020, 2.ª série, Parte C, de 29 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXI.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	10	20

h. Local de leção:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.

Outras unidades do Exército.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.8. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE SERVIÇO DE MATERIAL - ELETRÓNICA (MAT-MEA)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Terrestres – Material – Mecânica de Eletrónica.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções de apoio à administração, de manutenção e gestão dos recursos materiais do Exército, de chefia e chefia técnica, e de formação no âmbito técnico do material, na área da Eletrónica.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6706/2020](#), publicado no Diário da República n.º 124/2020, 2.ª série, Parte C, de 29 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	10	20

h. Local de lecionação:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.

Outras unidades do Exército.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.9. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE SERVIÇO DE MATERIAL - VIATURAS (MAT-MV)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Terrestres – Material – Mecânica de Viaturas.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções de apoio à administração, de manutenção e gestão dos recursos materiais do Exército, de chefia e chefia técnica, e de formação no âmbito técnico do material, no âmbito da mecânica de viaturas.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6704/2020](#), publicado no Diário da República n.º 124/2020, 2.ª série, Parte C, de 29 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXIII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	10	20

h. Local de lecionação:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.

Outras unidades do Exército.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.10. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE SERVIÇO DE MÚSICOS E CLARINS (MUS CLAR)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Terrestres – Músico Instrumentista e Clarim.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Integrar, como executante, a Banda do Exército, a Fanfarras ou outro agrupamento musical oficialmente organizado no âmbito do Exército, bem como dirigir, coadjuvar na direção e coordenação destes agrupamentos.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6732/2020](#), publicado no Diário da República n.º 125/2020, 2.ª série, Parte C, de 30 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXIV.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	10	20

h. Local de leção:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.

Banda do Exército, Queluz.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.11. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE PESSOAL E SECRETARIADO (PESSEC)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Terrestres – Pessoal e Secretariado.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções de apoio à administração, de manutenção e gestão dos recursos humanos do Exército, de chefia e chefia técnica, e de formação no âmbito técnico de Pessoal e Secretariado.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6769/2020](#), publicado no Diário da República n.º 126/2020, 2.ª série, Parte C, de 01 de julho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXV.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	14	28

h. Local de lecionação:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.

Escola de Serviços (Exército), Póvoa de Varzim.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.12. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE TRANSMISSÕES – ELETRÓNICA E RÁDIO (TM-ER)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Terrestres – Transmissões – Eletrónica e Rádio.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Preparar os militares para as funções de comando, chefia e chefia técnica e estado-maior em unidades de transmissões – eletrónica e rádio; de formação no âmbito técnico e tático de transmissões – eletrónica e rádio; e o exercício de funções especializadas de natureza técnica, de acordo com os sistemas de armas e comunicações operados.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6649/2020](#), publicado no Diário da República n.º 122/2020, 2.ª série, Parte C, de 25 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXVI.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	20	30

h. Local de leção:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.

Outras unidades do Exército.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.13. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE TRANSMISSÕES – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REDES (TM-SIR)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Terrestres – Transmissões – Sistemas de Informação e Redes.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Exercer funções de apoio à administração, de manutenção e gestão dos recursos materiais do Exército, de chefia e chefia técnica, e de formação no âmbito técnico de Transmissões, na área dos Sistemas de Informação e Redes.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6709/2020](#), publicado no Diário da República n.º 124/2020, 2.ª série, Parte C, de 29 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXVII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	10	20

h. Local de leção:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.

Outras unidades do Exército.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

2.14. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE TRANSPORTES (TRANS)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Terrestres – Transportes.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Preparar os militares para o exercício das funções de chefia e chefia técnica, de formação no âmbito técnico dos Transportes e o exercício de funções específicas inerentes às respetivas qualificações técnico-profissionais, previstas no Exército.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5663/2020](#), publicado no Diário da República n.º 99/2020, 2.ª série, Parte C, de 21 de maio de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXVIII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	10	20

h. Local de lecionação:

Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha.

Outras unidades do Exército.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

CAPÍTULO 3
DEPARTAMENTO POLITÉCNICO DA FORÇA AÉREA

3.1. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE ABASTECIMENTO (ABST)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Logística – Abastecimento.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Executar, coordenar, planear e supervisionar procedimentos de aquisição, receção, aumento à corrente Geral de Abastecimento, armazenagem, movimentação, distribuição, embalagem, expedição e controlo de material de acordo com os regulamentos e diretivas aplicáveis. Apoiar os órgãos de comando, elaborar relatórios, recolher e compilar dados estatísticos das atividades de que é responsável. Gerir, coordenar e avaliar os recursos humanos sob sua responsabilidade.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6653/2020](#), publicado no Diário da República n.º 122/2020, 2.ª série, Parte C, de 25 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXIX.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	15	30

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.2. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA BANDA E FANFARRA – MÚSICOS (MUS)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Músico Instrumentista.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Integrar, como executante, a Banda da Força Aérea, a Fanfarras ou outro agrupamento musical oficialmente organizado no âmbito da Força Aérea, bem como dirigir, coadjuvar na direção e coordenar estes agrupamentos.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6652/2020](#), publicado no Diário da República n.º 122/2020, 2.ª série, Parte C, de 25 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXX.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	6	12

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

Banda de Música da Força Aérea Portuguesa, Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.3. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (CMI)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Construção e Manutenção de Infraestruturas.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Dimensionar e instalar soluções de reabilitação energética, programando e coordenando a execução das intervenções de pequena e média manutenção, de forma a minimizar o consumo dos recursos necessários para o funcionamento das infraestruturas.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6686/2020](#), publicado no Diário da República n.º 123/2020, 2.ª série, Parte C, de 26 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXXI.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	6	12

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.4. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE MECÂNICOS DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO (MARME)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Eletroaviónica.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Executar e certificar as operações de manutenção preventiva e corretiva de aeronaves, identificando avarias ou anomalias e procedendo à reparação, substituição e regulação de equipamentos ou componentes dos sistemas elétricos e aviónicos.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6594/2020](#), publicado no Diário da República n.º 121/2020, 2.ª série, Parte C, de 24 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXXII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	12	24

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.5. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE MECÂNICOS DE ELETRICIDADE E INSTRUMENTOS DE AVIÃO (MELIAV)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Eletroaviónica.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Executar e certificar as operações de manutenção preventiva e corretiva de aeronaves, identificando avarias ou anomalias e procedendo à reparação, substituição e regulação de equipamentos ou componentes dos sistemas elétricos e aviónicos

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6594/2020](#), publicado no Diário da República n.º 121/2020, 2.ª série, Parte C, de 24 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXXIII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	12	24

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.6. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE MECÂNICOS DE ELETRICIDADE (MELECT)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Eletrotecnia.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Programar, planear e gerir instalações e equipamentos de sistemas elétricos, AVAC e refrigeração, e analisar, preparar e planificar as atividades de manutenção corretiva e preventiva com o objetivo de garantir a máxima disponibilidade dos equipamentos e das instalações, tendo em vista otimizar os recursos humanos e materiais, e cumprir as normas e regulamentos de segurança.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 6687/2020](#), publicado no Diário da República n.º 123/2020, 2.ª série, Parte C, de 26 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXXIV.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	12	24

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.7. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE MECÂNICOS DE ELETRÓNICA (MELECA)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Eletrónica.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Conceber, programar, planear e coordenar as atividades de manutenção nas infraestruturas eletrónicas e eletromecânicas de suporte a sistemas constituídos por equipamentos de radar, rádio ajudas, metrologia, redes de transmissão em cobre, fibra ótica e micro-ondas e redes de telecomunicações com integração de serviços de voz, dados e vídeo, tendo em vista a otimização de recursos humanos e materiais.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 5812/2020](#), publicado no Diário da República n.º 103/2020, 2.ª série, Parte C, de 27 de maio de 2020, retificado pela [Declaração de Retificação n.º 453/2020](#), publicada no Diário da República n.º 121/2020, 2.ª série, Parte C, de 24 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXXV.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	12	24

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.8. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE MECÂNICOS DE MATERIAL AÉREO (MMA)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Eletromecânica.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Chefiar, programar, supervisionar, certificar, inspecionar e executar as atividades relacionadas com a manutenção em aeronaves, seus subconjuntos, componentes, órgãos e acessórios, das áreas de célula, motores e sistemas, assim como de sistemas associados às aeronaves. Formar e qualificar outros mecânicos nas áreas específicas da manutenção aeronáutica.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela Direção-Geral do Ensino Superior por [Despacho n.º 5675/2020](#), publicado no Diário da República n.º 99/2020, 2.ª série, Parte C, de 21 de maio de 2020, retificado pela [Declaração de Retificação n.º 456/2020](#), publicada no Diário da República n.º 121/2020, 2.ª série, Parte C, de 24 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXXVI.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	12	24

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.9. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE MECÂNICOS DE MATERIAL TERRESTRE (MMT)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Mecânica de Material Terrestre.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Coordenar e executar as atividades necessárias à realização do serviço de transportes, manutenção, reparação, introdução de modificações e operação de viaturas e equipamentos mecânicos terrestres.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela Direção-Geral do Ensino Superior por [Despacho n.º 5820/2020](#), publicado no Diário da República n.º 103/2020, 2.ª série, Parte C, de 27 de maio de 2020, retificado pela [Declaração de Retificação n.º 454/2020](#), publicada no Diário da República n.º 121/2020, 2.ª série, Parte C, de 24 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXXVII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	8	16

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.10. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE OPERADORES DE CIRCULAÇÃO AÉREA E RADARISTAS DE TRÁFEGO (OPCART)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Controlo de Tráfego Aéreo.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Planear, dirigir e coordenar o tráfego aéreo, garantindo a segurança das aeronaves no ar e em terra, mediante a aplicação de métodos convencionais e/ou radar.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela Direção-Geral do Ensino Superior por [Despacho n.º 6646/2020](#), publicado no Diário da República n.º 122/2020, 2.ª série, Parte C, de 25 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXXVIII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	12	24

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.11. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE OPERADORES DE COMUNICAÇÕES (OPCOM)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Comunicações.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Explorar e garantir a segurança dos Sistemas de Comunicações atribuídos ao Domínio de Operação, bem como implementar as medidas previstas em Doutrina própria assegurando a Salvaguarda e Segurança de qualquer informação, para as ações de Comando e Controlo (C2).

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela Direção-Geral do Ensino Superior por [Despacho n.º 6008/2020](#), publicado no Diário da República n.º 108/2020, 2.ª série, Parte C, de 3 de junho de 2020, retificado pela [Declaração de Retificação n.º 455/2020](#), publicada no Diário da República n.º 121/2020, 2.ª série, Parte C, de 24 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XXXIX.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	6	12

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.12. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE OPERADORES DE INFORMÁTICA (OPINF)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Operador de Informática.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Manter, desenvolver e implementar tecnologias e sistemas de informação, supervisionando equipas de apoio ao utilizador, administrando serviços de rede e sistemas computacionais e desenvolvendo sistemas de informação de gestão, garantindo as boas práticas na implementação das tecnologias e sistemas de informação.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela Direção-Geral do Ensino Superior por [Despacho n.º 6595/2020](#), publicado no Diário da República n.º 121/2020, 2.ª série, Parte C, de 24 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XL.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	8	16

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.13. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE OPERADORES DE METEOROLOGIA (OPMET)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Meteorologia.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Coordenar e executar observações de superfície e de altitude, marcação de cartas, codificação e decodificação de mensagens meteorológicas, elaboração de previsões locais e utilização de publicações, tabelas, gráficos, instrumentos e equipamentos meteorológicos.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela Direção-Geral do Ensino Superior por [Despacho n.º 6702/2020](#), publicado no Diário da República n.º 124/2020, 2.ª série, Parte C, de 29 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XLI.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	6	12

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.14. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE OPERADORES DE SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA E SOCORRO (OPSAS)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Sistemas de Assistência e Socorro.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Planear, desenvolver, coordenar e executar operações no âmbito do combate a incêndios, acidentes, incidentes e prestação de socorro a pessoas e bens, assim como participar em atividades de prevenção de riscos coletivos perante acidentes graves ou catástrofes.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela Direção-Geral do Ensino Superior por [Despacho n.º 6654/2020](#), publicado no Diário da República n.º 122/2020, 2.ª série, Parte C, de 25 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XLII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	20	40

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.15. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE OPERADORES DE RADARISTAS DE DETECÇÃO (OPRDET)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Operador Radarista de Detecção.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Efetuar a vigilância do espaço aéreo nacional e NATO atribuídos, analisar e tratar a informação da imagem fornecida pelos diversos sensores, operar e gerir as ligações automáticas para troca de dados táticos e coadjuvar nas tarefas de policiamento aéreo.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela Direção-Geral do Ensino Superior por [Despacho n.º 6710/2020](#), publicado no Diário da República n.º 124/2020, 2.ª série, Parte C, de 29 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XLIII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	12	24

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.16. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE POLÍCIA AÉREA (PA)**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Polícia Aérea.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Dirigir, gerir e coordenar as atividades de segurança militar nomeadamente no âmbito da segurança interna e defesa imediata que tem como objetivo a proteção dos recursos da Força Aérea Portuguesa contra ameaças de qualquer natureza.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela Direção-Geral do Ensino Superior por [Despacho n.º 6655/2020](#), publicado no Diário da República n.º 122/2020, 2.ª série, Parte C, de 25 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XLIV.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	12	24

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

3.17. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE SECRETARIADO E APOIO DOS SERVIÇOS (SAS)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares Aeronáuticas – Secretariado e Apoio dos Serviços.

b. Área de educação e formação predominante:

863 - Segurança militar.

c. Perfil profissional:

Coordenar, organizar e executar as atividades administrativas relacionadas com o registo e expedição de correspondência e de outra documentação, processamento de texto, criação, organização e manutenção de arquivo, tarefas administrativas de apoio à gestão de recursos humanos, financeiros e materiais.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela Direção-Geral do Ensino Superior por [Despacho n.º 6592/2020](#), publicado no Diário da República n.º 121/2020, 2.ª série, Parte C, de 24 de junho de 2020.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XLV.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	22	44

h. Local de lecionação:

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), Ota.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

CAPÍTULO 4
DEPARTAMENTO POLITÉCNICO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

4.1. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares de Segurança – Administração.

b. Área de educação e formação predominante:

861 – Proteção de pessoas e bens.

c. Perfil profissional:

Desempenhar funções de chefia técnica de subunidades elementares administrativo-logísticas em apoio à atividade operacional, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurando a supervisão dos procedimentos necessários à elaboração, aplicação e atualização dos instrumentos e processos utilizados na gestão pública.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

- Registado pela DGES por [Despacho n.º 5660/2020](#), publicado no Diário da República n.º 99/2020, 2.ª série, Parte C, de 21 de maio de 2020.
- Registada uma alteração pela DGES por [Despacho n.º 13083/2022](#), publicado no Diário da República n.º 218/2022, 2.ª série, Parte C, de 11 de novembro de 2022.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XLVI.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	150	250

h. Local de lecionação:

Escola da Guarda, Queluz.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

4.2. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DAS ARMAS**a. Denominação do curso técnico superior profissional:**

Tecnologias Militares de Segurança – Armas.

b. Área de educação e formação predominante:

861 – Proteção de pessoas e bens.

c. Perfil profissional:

Desempenhar funções de comando e chefia técnica de subunidades elementares operacionais, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurando a legalidade democrática, a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

- Registado pela DGES por [Despacho n.º 4839/2020](#), publicado no Diário da República n.º 79/2020, 2.ª série, Parte C, de 22 de abril de 2020.
- Registada uma alteração pela DGES por [Despacho n.º 13084/2022](#), publicado no Diário da República n.º 218/2022, 2.ª série, Parte C, de 11 de novembro de 2022.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XLVII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	150	250

h. Local de lecionação:

Escola da Guarda, Queluz.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM, ouvidos o Conselho Diretivo do IUM em 23 de janeiro de 2020, e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 21 de janeiro de 2020.

4.3. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE TRANSMISSÕES, INFORMÁTICA E ELETRÓNICA (TIE)

a. Denominação do curso técnico superior profissional:

Tecnologias Militares de Segurança – Transmissões, Informática e Eletrónica.

b. Área de educação e formação predominante:

861 – Proteção de pessoas e bens.

c. Perfil profissional:

Manter, desenvolver e implementar tecnologias e sistemas de informação e redes, eletrónica e rádio, supervisionando equipas de apoio ao utilizador, administrando serviços de rede e sistemas computacionais e desenvolvendo sistemas de informação de gestão, garantindo as boas práticas na implementação das tecnologias e sistemas de informação.

d. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:

Registado pela DGES por [Despacho n.º 7396/2022](#), publicado no Diário da República n.º 112/2022, 2.ª série, Parte C, de 9 de junho de 2022.

e. Estrutura curricular e plano de estudos:

Em Anexo XLVIII.

f. Duração do curso:

Dois anos letivos - 4 semestres.

g. Número de alunos:

N.º mínimo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo para cada admissão de novos alunos	N.º máximo de alunos inscritos em simultâneo
(Não definido)	15	a)

a) Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 17/2019, de 22 de janeiro, o artigo 40.º-G do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior não se aplica à Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar.

h. Local de lecionação:

Escola da Guarda, Queluz.

i. Aprovação:

Aprovado pelo Comandante do IUM ouvido os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da UPM em 25 de fevereiro de 2022.

ANEXOS

Página intencionalmente em branco

ANEXO A

CURSOS DO DEPARTAMENTO POLITÉCNICO DA MARINHA

Página intencionalmente em branco

Anexo I.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Administrativos (L)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Secretariado e Gestão Administrativa)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	58,5	48,75%
344 - Contabilidade e fiscalidade	20,5	17,08%
380 - Direito	18	15,00%
345 - Gestão e administração	12	10,00%
343 - Finanças, banca e seguros	4	3,33%
461 - Matemática	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais corresponde m apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.002	Iniciação à Navegação e Marinharia	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais corresponde m apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.005	Matemática Aplicada	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.002	Logística e Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.045	Contabilidade Financeira	344 - Contabilidade e fiscalidade	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	70	50	30	---	100	4
01.02.046	Sistema de Normalização Contabilística	344 - Contabilidade e fiscalidade	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	140	120	60	---	200	8
01.02.047	Cálculo Financeiro	343 - Finanças, banca e seguros	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	70	65	30	---	100	4
01.02.048	Direito Administrativo	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	70	55	30	---	100	4
01.02.049	Contabilidade Naval	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	105	60	45	---	150	6
01.02.050	Direito Fiscal	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	70	40	30	---	100	4
01.02.070	Contabilidade de Gestão	344 - Contabilidade e fiscalidade	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	70	40	30	---	100	4
01.02.071	Auditoria	344 - Contabilidade e fiscalidade	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	79	50	34	---	113	4,5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais corresponde m apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.089	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5
01.02.072	Sistema Integrado de Gestão para Administrativos	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	105	95	45	---	150	6
01.02.073	Gestão Orçamental e Financeira	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	105	65	45	---	150	6
01.02.074	Contratação Pública	380 - Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	88	50	37	---	125	5
01.03.002	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1520	810	1481	750	3001	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo II.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Técnico de Armamento (TA)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Armamento)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	87	72,50%
521 - Metalurgia e metalomecânica	10	8,33%
345 - Gestão e administração	6	5,00%
380 - Direito	5	4,17%
522 - Eletricidade e energia	5	4,17%
461 - Matemática	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.002	Iniciação à Navegação e Marinharia	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.005	Matemática Aplicada	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.002	Logística e Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.040	Sistemas de Armas I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	187	140	63	---	250	10
01.02.041	Gestão de Armamento	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	73	55	52	---	125	5
01.02.042	Física Geral	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	175	125	75	---	250	10
01.02.043	Sistemas de Controlo e Técnicas de Medida	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	66	42	59	---	125	5
01.02.090	Sistemas de Armas II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	187	140	63	---	250	10
01.02.091	Procedimentos Táticos Navais	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	69	40	31	---	100	4
01.02.115	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.092	Sistema de Gestão da Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	61	45	14	---	75	3
01.02.093	Explosivos e Munições	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	55	40	33	---	88	3,5
01.02.094	Armamento Portátil	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	80	60	45	---	125	5
01.03.016	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1501	807	1500	750	3001	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo III.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Comunicações (C)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Comunicações)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	99	82,50%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	6	5,00%
345 - Gestão e administração	6	5,00%
380 - Direito	5	4,17%
461 - Matemática	4	3,33%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.002	Iniciação à Navegação e Marinharia	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.005	Matemática Aplicada	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.002	Logística e Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.032	Procedimentos de Comunicações	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	300	210	125	---	425	17
01.02.033	Supervisão e Exploração de Serviços de Comunicações	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
01.02.034	Fundamentos de Operações Navais	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	70	49	30	---	100	4
01.02.035	Organização das Comunicações e Sistemas de Informação	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	50	---	150	6
01.02.080	Segurança da Informação	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	135	95	28	---	163	6,5
01.02.081	Sistema Integrado de Comunicações	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	120	100	30	---	150	6
01.02.082	Comunicações de Dados, Telecomunicações e Propagação	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	130	95	45	---	175	7
01.02.083	Guerra Eletrónica	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	53	37	22	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.084	Inglês Técnico - Operações Navais	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	40	35	35	---	75	3
01.02.116	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5
01.03.011	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1546	846	1455	750	3001	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo IV.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Condutores Mecânicos de Automóveis (V)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Condução e Mecânica de Automóveis)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	67,5	56,25%
525 - Construção e reparação de veículos a motor	34,5	28,75%
345 - Gestão e administração	6	5,00%
380 - Direito	5	4,17%
461 - Matemática	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.002	Iniciação à Navegação e Marinharia	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.005	Matemática Aplicada	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.002	Logística e Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.064	Sistema Integrado de Gestão para Manutenção de Viaturas	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	140	130	60	---	200	8
01.02.065	Teoria Automóvel	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	259	182	16	---	275	11
01.02.066	Sistemas de Controlo Automóvel	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	30	22	20	---	50	2
01.02.067	Termodinâmica	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	30	22	20	---	50	2
01.02.068	Combustíveis e Lubrificantes	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	28	10	---	50	2
01.02.069	Gestão e Organização do Parque de Viaturas	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	25	---	125	5
01.02.100	Manutenção de Viaturas	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	326	238	62	---	388	15,5
01.02.101	Técnicas de Condução	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	85	55	15	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.102	Desenho Técnico Automóvel	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	40	30	10	---	50	2
01.02.117	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5
01.02.103	Legislação Automóvel	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	78	55	22	---	100	4
01.03.021	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1676	952	1325	750	3001	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo V.
Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Eletromecânicos (EM)
(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Eletromecânica)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	46,5	38,75%
521 - Metalurgia e metalomecânica	31	25,83%
522 - Eletricidade e energia	15,5	12,92%
345 - Gestão e administração	6	5,00%
380 - Direito	5	4,17%
523 - Eletrónica e automação	4,5	3,75%
525 - Construção e reparação de veículos a motor	4,5	3,75%
461 - Matemática	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.005	Matemática Aplicada	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.002	Iniciação à Navegação e Marinharia	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.02.002	Logística e manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.022	Tecnologia Mecânica e Resistência dos materiais	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	105	74	70	---	175	7
01.02.023	Práticas oficinais	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	105	77	20	---	125	5
01.02.024	Termodinâmica e Mecânica dos Fluidos	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	50	---	125	5
01.02.025	Máquinas Marítimas e Estabilidade	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	50	---	125	5
01.02.026	Eletrotecnia Geral	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4
01.02.027	Desenho Técnico	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	30	21	70	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.104	Refrigeração e Ar- condicionado	522 - Eletricidade e energia	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	96	72	4	---	100	4
01.02.105	Manutenção e Reparação Naval	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	107	80	6	---	113	4,5
01.02.106	Sistemas de Controlo	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	105	80	20	---	125	5
01.02.107	Máquinas Elétricas e Instalações Elétricas	522 - Eletricidade e energia	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	163	112	25	---	188	7,5
01.02.108	Eletrónica & Autómatos Programáveis	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	109	85	4	---	113	4,5
01.02.118	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5
01.03.006	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1578	865	1424	750	3002	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo VI.
Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Eletrotécnicos (ET)
(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Eletrotecnia)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	64	53,33%
523 - Eletrónica e automação	27,5	22,92%
345 - Gestão e administração	6	5,00%
380 - Direito	5	4,17%
522 - Eletricidade e energia	5	4,17%
461 - Matemática	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
481 - Ciências informáticas	3	2,50%
441 - Física	2,5	2,08%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.005	Matemática Aplicada	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.002	Iniciação à Navegação e Marinharia	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.002	Logística e Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.119	Programação	481 - Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	52	43	23	---	75	3
01.02.122	Eletricidade	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	87	60	38	---	125	5
01.02.140	Tecnologia Aplicada	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	52	35	23	---	75	3
01.02.141	Sistemas Digitais	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	61	45	27	---	88	3,5
01.02.142	Física Aplicada	441 - Física	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	45	30	18	---	63	2,5
01.02.143	Eletrónica	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	150	120	63	---	213	8,5
01.02.128	Técnicas de Medida	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	80	60	33	---	113	4,5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.129	Redes de Comunicações	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	87	60	38	---	125	5
01.02.130	Máquinas Eléctricas	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	79	56	34	---	113	4,5
01.02.131	Sistema de Transmissão Receção	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	87	60	38	---	125	5
01.02.132	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5
01.02.133	Sistemas de Controlo Electrónicos	523 - Electrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	52	35	24	---	76	3
01.02.134	Arquitetura de Computadores	523 - Electrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	87	60	38	---	125	5
01.02.092	Sistema de Gestão da Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	61	45	14	---	75	3
01.03.015	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1528	829	1476	750	3004	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo VII.
Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Fuzileiros (FZ)
(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Fuzileiros)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	102	85,00%
345 - Gestão e administração	6	5,00%
380 - Direito	5	4,17%
461 - Matemática	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.002	Iniciação à Navegação e Marinharia	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.005	Matemática Aplicada	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.003	Segurança informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.002	Logística e Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.057	Motricidade e Fisiologia I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	104	90	46	---	150	6
01.02.058	Armamento e Tiro	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	140	99	60	---	200	8
01.02.059	Explosivos, Minas e Armadilhas	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	30	10	---	50	2
01.02.060	Comunicações	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	18	13	7	---	25	1
01.02.061	Infantaria de Combate	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	70	50	30	---	100	4
01.02.062	Utilização Tática de Sistemas de Informação Geográfica	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	105	74	45	---	150	6
01.02.063	Exercícios de Campo I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	52	52	23	---	75	3
01.02.109	Motricidade e Fisiologia II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	53	53	22	---	75	3
01.02.120	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.110	Sobrevivência, Evasão, Resistência e Extração (SERE)	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	88	62	37	---	125	5
01.02.111	Exercícios de Campo II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	175	123	75	---	250	10
01.02.112	Operações Anfíbias	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	54	39	21	---	75	3
01.02.113	Operações Terrestres	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	74	61	39	---	113	4,5
01.03.024	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1521	866	1480	750	3001	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo VIII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Manobra (M)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Manobra)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	86	71,67%
441 - Física	8	6,67%
443 - Ciências da terra	8	6,67%
345 - Gestão e administração	6	5,00%
380 - Direito	5	4,17%
461 - Matemática	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.002	Iniciação à Navegação e Marinharia	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.005	Matemática Aplicada	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.002	Logística e Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.036	Meteorologia	443 - Ciências da terra	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	70	49	30	---	100	4
01.02.037	Marinharia	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	280	196	120	---	400	16
01.02.038	Arte de Marinheiro	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	140	98	60	---	200	8
01.02.039	Máquinas Marítimas	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	35	25	15	---	50	2
01.02.095	Navegação	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	70	49	30	---	100	4
01.02.096	Embarcações	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	130	91	58	---	188	7,5
01.02.097	Resistência do Aparelho	441 - Física	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	140	98	60	---	200	8
01.02.098	Comunicações Rádio	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	35	25	15	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.121	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5
01.02.099	Oceanografia	443 - Ciências da terra	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	70	49	30	---	100	4
01.03.001	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1518	800	1483	750	3001	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo IX.
Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Maquinistas Navais (MQ)
(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Mecânica Naval)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	46,5	38,75%
521 - Metalurgia e metalomecânica	37,5	31,25%
525 - Construção e reparação de veículos a motor	10	8,33%
522 - Eletricidade e energia	8	6,67%
345 - Gestão e administração	6	5,00%
380 - Direito	5	4,17%
461 - Matemática	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.005	Matemática Aplicada	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.002	Iniciação à Navegação e Marinharia	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.002	Logística e Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.024	Termodinâmica e Mecânica dos Fluidos	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	50	---	125	5
01.02.022	Tecnologia Mecânica e Resistência dos Materiais	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	105	74	70	---	175	7
01.02.023	Práticas Oficiais	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	105	77	20	---	125	5
01.02.025	Máquinas Marítimas e Estabilidade	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	50	---	125	5
01.02.027	Desenho Técnico	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	30	21	70	---	100	4
01.02.026	Eletrotecnia Geral	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4
01.02.104	Refrigeração e Ar-condicionado	522 - Eletricidade e energia	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	96	72	4	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.135	Práticas Oficiais Avançadas	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	135	95	15	---	150	6
01.02.136	Manutenção e Reparação Marítima	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	125	80	13	---	138	5,5
01.02.137	Motores e Máquinas Térmicas	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	75	13	---	113	4,5
01.02.138	Sistemas de Automação e Controlo	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	122	84	16	---	138	5,5
01.02.139	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5
01.03.007	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1576	846	1426	750	3002	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo X.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Mergulhadores (U)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Mergulho)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	102	85,00%
345 - Gestão e administração	6	5,00%
380 - Direito	5	4,17%
461 - Matemática	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.002	Iniciação à Navegação e Marinharia	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6
01.01.005	Matemática Aplicada	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.002	Logística e Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.006	Ciência e Tecnologia do Mergulho	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	70	30	30	---	100	4
01.02.007	Medicina Subaquática e Hiperbárica	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	88	32	37	---	125	5
01.02.008	Mergulho com Misturas	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	90	25	---	125	5
01.02.010	Salvação Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	70	65	30	---	100	4
01.02.009	Gestão e Condução de Equipas	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	88	65	37	---	125	5
01.02.011	Operações Militares I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	123	115	52	---	175	7
01.02.044	Inativação de Engenhos Explosivos	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	358	243	130	---	488	19,5
01.02.123	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.114	Operações Militares II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	110	90	40	---	150	6
01.03.012	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	1.º	---	---	750	750	750	30
Total							1555	850	1446	750	3001	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XI.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Músicos (B)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Músico Instrumentista)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	56,5	47,08%
212 - Artes do espetáculo	49,5	41,25%
345 - Gestão e administração	6	5,00%
380 - Direito	5	4,17%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.004	Acústica e Organologia	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	100	70	25	---	125	5
01.02.005	História da Música	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	75	53	25	---	100	4
01.02.012	Instrumento I	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	150	120	100	---	250	10
01.02.013	Música de Câmara I	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	60	25	---	100	4
01.02.014	Análise Musical I	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	50	---	150	6
01.02.015	Formação Auditiva I	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	25	---	125	5
01.02.016	Prática Orquestral I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	60	75	---	150	6
01.02.017	Instrumento II	212 - Artes do espetáculo	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	130	91	70	---	200	8
01.02.124	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5
01.02.018	Música de Câmara II	212 - Artes do espetáculo	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	60	25	---	100	4
01.02.019	Análise Musical II	212 - Artes do espetáculo	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	40	---	100	4
01.02.020	Formação Auditiva II	212 - Artes do espetáculo	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	28	---	88	3,5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.021	Prática Orquestral II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	60	75	---	150	6
01.03.022	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1448	898	1553	750	3001	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XII.
Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Operações (OP)
(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Operações)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	99	82,50%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	6	5,00%
345 - Gestão e administração	6	5,00%
380 - Direito	5	4,17%
461 - Matemática	4	3,33%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.002	Iniciação à Navegação e Marinharia	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6
01.01.005	Matemática Aplicada	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.002	Logística e Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.028	Comunicações, Procedimentos e Organização das Publicações	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	50	---	100	4
01.02.029	Operações Navais I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	200	140	200	---	400	16
01.02.030	Sensores, Sistemas de Armas e Contramedidas	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	90	60	85	---	175	7
01.02.031	Acústica	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	35	25	40	---	75	3
01.02.085	Operações Navais II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	125	90	125	---	250	10
01.02.086	Sistemas de Gestão de Combate	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	85	70	78	---	163	6,5
01.02.125	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5
01.02.087	Registos	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	25	20	25	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.088	Navegação e Cinemática	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	40	50	---	100	4
01.02.127	Inglês Técnico - Operações Navais	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	40	30	35	---	75	3
01.03.005	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1248	630	1753	750	3001	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XIII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS Taifa (TF)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Navais - Gestão de Cozinha e Restauração)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	64	53,33%
811 - Hotelaria e restauração	23,5	19,58%
541 - Indústrias alimentares	14,5	12,08%
345 - Gestão e administração	6	5,00%
380 – Direito	5	4,17%
461 – Matemática	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.002	Iniciação à Navegação e Marinharia	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.005	Matemática Aplicada	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	70	---	30	---	100	4
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.002	Logística e Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.051	Gestão de Eventos	811 - Hotelaria e restauração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	88	40	37	---	125	5
01.02.052	Higiene e Segurança Alimentar	541 - Indústrias alimentares	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	79	35	34	---	113	4,5
01.02.053	Sistema de Alimentação	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	88	80	37	---	125	5
01.02.054	Protocolo	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	88	75	37	---	125	5
01.02.055	Noções de Contabilidade Naval	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	88	50	37	---	125	5
01.02.056	Nutrição e Dietética	811 - Hotelaria e restauração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	96	30	42	---	138	5,5
01.02.075	Restauração	811 - Hotelaria e restauração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	105	85	58	---	163	6,5
01.02.126	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	22	20	91	---	113	4,5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.02.076	Sistema Integrado de Gestão para Cozinha e Restauração	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	40	13	---	63	2,5
01.02.077	Padaria	541 - Indústrias alimentares	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	90	80	35	---	125	5
01.02.078	Pastelaria	541 - Indústrias alimentares	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	90	80	35	---	125	5
01.02.079	Gastronomia	811 - Hotelaria e restauração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	105	90	58	---	163	6,5
01.03.013	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1515	805	1488	750	3003	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XIV.
Estrutura Curricular e Plano de Estudos do ETM-B

1. Estrutura curricular do ETM-B:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	16	53,33%
345 - Gestão e administração	6	20,00%
380 - Direito	5	16,67%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	10,00%
Total	30	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
01.01.001	Direito	380 - Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	88	---	37	---	125	5
01.01.003	Inglês Técnico	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	53	---	22	---	75	3
01.01.004	Liderança e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	105	---	45	---	150	6
01.02.003	Segurança Informática	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	35	20	15	---	50	2
01.02.001	Segurança Marítima	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	70	60	30	---	100	4
01.02.144	Projeto	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	22	20	228	---	250	10
Total							373	100	377	---	750	30

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Página intencionalmente em branco

ANEXO B

CURSOS DO DEPARTAMENTO POLITÉCNICO DO EXÉRCITO

Página intencionalmente em branco

Anexo XV.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Administração Militar (ADMIL)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Administração Militar)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	61	50,83%
345 - Gestão e administração	15	12,50%
344 - Contabilidade e fiscalidade	13	10,83%
811 - Hotelaria e restauração	11	9,17%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
862 - Segurança e higiene no trabalho	4	3,33%
343 - Finanças, banca e seguros	3	2,50%
461 – Matemática	2	1,67%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.003	Gestão da Organização e Serviços	345 - Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	54	25	46	---	100	4
02.02.004	Técnica e Tática de Reabastecimento e Serviços de Campanha	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	159	117	41	---	200	8
02.02.005	Higiene e Segurança Alimentar	862 - Segurança e higiene no trabalho	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	85	38	15	---	100	4
02.02.006	Alimentação e Nutrição	811 - Hotelaria e restauração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	118	73	32	---	150	6
02.02.007	Confeção Alimentar	811 - Hotelaria e restauração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	110	100	15	---	125	5
02.02.060	Contabilidade e Finanças Públicas	344 - Contabilidade e fiscalidade	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	45	50	---	125	5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.061	Contratação Pública	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	45	25	30	---	75	3
02.02.062	Técnica de Finanças	343 - Finanças, banca e seguros	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	35	10	40	---	75	3
02.02.063	Gestão de Recursos Humanos	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	45	30	55	---	100	4
02.02.064	Logística e Gestão de reabastecimento	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	52	40	48	---	100	4
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3
02.02.065	Contabilidade em Sistema Integrado de Gestão	344 - Contabilidade e fiscalidade	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	120	115	80	---	200	8
02.03.014	Estágio em Contexto de Trabalho - Administração	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1578	802	1454	750	3032	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XVI.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Artilharia (ART)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Artilharia)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	107	89,17%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
461 – Matemática	2	1,67%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.025	Tática de Artilharia Antiaérea	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	155	107	20	---	175	7
02.02.026	Material e Técnica de Artilharia Antiaérea	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	130	50	45	---	175	7
02.02.027	Topografia e Tática de Artilharia de Campanha I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	110	73	18	---	128	5
02.02.028	Material e Tiro de Artilharia de Campanha I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	160	113	42	---	202	8
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3
02.02.066	Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica. Contrabombismo e Material de Artilharia de Campanha II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	95	70	15	---	110	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.067	Tiro de Artilharia de Campanha II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	200	142	25	---	225	9
02.02.068	Tática de Artilharia de Campanha II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	165	126	10	---	175	7
02.02.069	Exercício de Liderança de Artilharia de Campanha	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	142	137	33	---	175	7
02.03.004	Estágio em Contexto de Trabalho - Artilharia	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	803	803	803	30
Total							1837	1002	1263	803	3100	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XVII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Cavalaria (CAV)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Cavalaria)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	99	82,50%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
813 – Desporto	8	6,67%
461 – Matemática	2	1,67%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.029	Viaturas de Reconhecimento	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	164	119	---	---	164	6
02.02.030	Tática Geral e Administração	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	68	24	32	---	100	4
02.02.031	Vigilância do Campo de Batalha e Transmissões de Cavalaria	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	90	39	10	---	100	4
02.02.032	Tática de Polícia do Exército	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	108	86	17	---	125	5
02.02.033	Equitação Militar I	813 - Desporto	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	109	95	16	---	125	5
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.034	Topografia	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	43	40	32	---	75	3
02.02.082	Viaturas de Lagartas	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	336	269	---	---	336	12
02.02.083	Morteiros, Armamento Ligeiro e Tiro	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	84	60	---	---	84	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.084	Tática de Carros de Combate	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	94	---	---	100	4
02.02.085	Tática de Reconhecimento	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	125	101	---	---	125	5
02.02.086	Equitação Militar II	813 - Desporto	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	75	---	---	75	3
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3
02.03.018	Estágio em Contexto de Trabalho - Cavalaria	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	840	840	840	30
Total							1982	1186	1199	840	3181	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XVIII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Engenharia (ENG)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Engenharia)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	99	82,50%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
582 - Construção civil e engenharia civil	6	5,00%
461 – Matemática	2	1,67%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
422 - Ciências do ambiente	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.035	Explosivos, Destruições, Minas e Armadilhas	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	288	181	37	---	325	13
02.02.036	Sapador Pontoneiro	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	120	113	30	---	150	6
02.02.037	Viatura Blindada Lança Ponte	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	36	18	14	---	50	2
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.038	Contra-Bombismo	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	35	15	40	---	75	3
02.02.039	Materiais e Técnicas de Sapadores	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	34	29	41	---	75	3
02.02.075	Construções Verticais e Horizontais	582 - Construção civil e engenharia civil	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	138	70	12	---	150	6
02.02.076	Reconhecimentos de Engenharia	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	40	24	10	---	50	2
02.02.077	Proteção Ambiental	422 - Ciências do ambiente	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	55	29	---	---	55	2
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.078	Tática de Engenharia - Engenharia em Campanha e Combate em Secção	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	86	55	45	---	131	5
02.02.079	Defesa NBQR	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	161	94	14	---	175	7
02.02.080	Trabalhos de Mobilidade, Contramobilidade e Sobrevivência	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	97	87	28	---	125	5
02.03.019	Estágio em Contexto de Trabalho - Engenharia	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1770	899	1273	750	3043	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XIX.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Infantaria (INF)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Infantaria)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	104	86,67%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
581 - Arquitetura e urbanismo	3	2,50%
461 – Matemática	2	1,67%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.048	Informação- Contrainformação, C- IED, Sapadores, NBQ e Transmissões	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	127	78	6	---	133	5
02.02.049	Armamento	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	130	114	---	---	130	5
02.02.050	Tiro e Técnica de Tiro de Morteiros	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	84	77	---	---	84	3
02.02.051	Técnica Individual de Combate	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	84	84	---	---	84	3
02.02.052	Topografia	581 - Arquitetura e urbanismo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	80	67	---	---	80	3
02.02.053	Organização, Procedimentos e Táticas de Combate de Secção de Atiradores	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	203	193	9	---	212	8
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.070	Exercício de Liderança	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	108	108	---	---	108	4
02.02.071	Tiro II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	100	---	---	100	4
02.02.072	Apoio de Combate (VCB, Rec, Acar, Mort)	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	189	153	---	---	189	7
02.02.073	Operações	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	196	186	---	---	196	7
02.02.074	Tática de Patrulhas	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	140	133	---	---	140	5
02.03.017	Estágio em Contexto de Trabalho - Infantaria	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	840	840	840	30
Total							2121	1477	1107	840	3228	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XX.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Serviço de Material – Armamento (MAT-MA)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Material – Mecânica de Armamento)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	58	48,33%
525 - Construção e reparação de veículos a motor	24	20,03%
521 - Metalurgia e metalomecânica	14	11,67%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
345 - Gestão e administração	5	4,17%
461 – Matemática	5	4,17%
522 - Eletricidade e energia	3	2,50%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.015	Metalomecânica I	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	25	---	125	5
02.02.016	Motores	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	25	---	125	5
02.02.017	Sistemas de Segurança Ativa e Passiva	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	25	---	125	5
02.02.018	Sistemas de Transmissão	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	30	50	---	100	4
02.02.019	Eletricidade e Eletrónica Automóvel I	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	45	50	---	125	5
02.02.014	Matemática	461 - Matemática	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3
02.02.095	Metalomecânica II	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	45	50	---	125	5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.096	Eletricidade e Electrónica Automóvel II	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	45	50	---	125	5
02.02.097	Gestão de Materiais e Recursos Humanos	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	45	50	---	125	5
02.02.098	Automatismos Industriais – Pneumática e Hidráulica	522 - Eletricidade e energia	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	20	25	---	75	3
02.02.099	Sistemas de Direção, Suspensão, Rodas e Pneus	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	55	25	---	100	4
02.02.100	Manutenção de Armamento Ligeiro	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	70	25	---	125	5
02.03.041	Estágio em Contexto de Trabalho - Mec Arm	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1605	799	1427	750	3032	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXI.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Serviço de Material – Eletricidade (MAT-MEe)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Material – Mecânica de Eletricidade)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	53	44,17%
523 - Eletrónica e automação	22	18,33%
522 - Eletricidade e energia	20	16,67%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
345 - Gestão e administração	5	4,17%
461 – Matemática	5	4,17%
525 - Construção e reparação de veículos a motor	4	3,33%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	0	---	84	3
02.02.014	Matemática	461 - Matemática	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.020	Eletricidade Geral	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	75	25	---	125	5
02.02.021	Eletricidade Aplicada	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	75	25	---	125	5
02.02.022	Amplificadores	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	75	25	---	125	5
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.023	Eletrónica de Potência	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	75	25	---	125	5
02.02.024	Eletricidade Automóvel	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	50	25	---	100	4
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3
02.01.102	Sistemas de Energia	522 - Eletricidade e energia	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	75	25	---	125	5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.103	Projeto e Montagem de um Equipamento Eletrónico	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	75	50	---	125	5
02.02.097	Gestão de Materiais e Recursos Humanos	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	45	50	---	125	5
02.02.107	Manutenção de Geradores	522 - Eletricidade e energia	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	45	50	---	125	5
02.02.105	Telecomunicações em Edifícios	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	40	25	---	75	3
02.02.106	Sistemas Digitais	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	60	25	---	100	4
02.03.038	Estágio em Contexto de Trabalho - Mec Eletricidade	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	1.º	---	---	750	750	750	30
Total							1655	924	1377	750	3032	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Serviço de Material – Eletrónica (MAT-MEa)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Material – Mecânica de Eletrónica)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	53	44,17%
523 - Eletrónica e automação	27	22,50%
522 - Eletricidade e energia	15	12,50%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
345 - Gestão e administração	5	4,17%
461 – Matemática	5	4,17%
525 - Construção e reparação de veículos a motor	4	3,33%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.014	Matemática	461 - Matemática	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.020	Eletricidade Geral	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	75	25	---	125	5
02.02.021	Eletricidade Aplicada	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	75	25	---	125	5
02.02.024	Eletricidade Automóvel	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	50	25	---	100	4
02.02.022	Amplificadores	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	75	25	---	125	5
02.02.023	Eletrónica de Potência	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	75	25	---	125	5
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3
02.02.102	Sistemas de Energia	522 - Eletricidade e energia	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	75	25	---	125	5
02.02.103	Projeto e Montagem de um Equipamento Eletrónico	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	75	50	---	125	5
02.02.097	Gestão de Materiais e Recursos Humanos	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	45	50	---	125	5
02.02.104	Manutenção de Ferramentas e Equipamentos	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	45	50	---	125	5
02.02.105	Telecomunicações em Edifícios	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	40	25	---	75	3
02.02.106	Sistemas Digitais	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	60	25	---	100	4
02.03.039	Estágio em Contexto de Trabalho - Mec Eletrónica	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1655	924	1377	750	3032	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXIII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Serviço de Material – Viaturas (MAT-MV)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Material – Mecânica de Viaturas)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	53	44,17%
525 - Construção e reparação de veículos a motor	29	24,17%
521 - Metalurgia e metalomecânica	14	11,67%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
345 - Gestão e administração	5	4,17%
461 – Matemática	5	4,17%
522 - Eletricidade e energia	3	2,50%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.015	Metalomecânica I	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	25	---	125	5
02.02.016	Motores	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	25	---	125	5
02.02.017	Sistemas de Segurança Ativa e Passiva	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	25	---	125	5
02.02.018	Sistemas de Transmissão	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	30	50	---	100	4
02.02.019	Eletricidade e Eletrónica Automóvel I	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	45	50	---	125	5
02.02.014	Matemática	461 - Matemática	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.095	Metalomecânica II	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	45	50	---	125	5
02.02.096	Eletricidade e Eletrónica Automóvel II	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	45	50	---	125	5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.097	Gestão de Materiais e Recursos Humanos	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	45	50	---	125	5
02.02.098	Automatismos Industriais – Pneumática e Hidráulica	522 - Eletricidade e energia	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	20	25	---	75	3
02.02.099	Sistemas de Direção, Suspensão, Rodas e Pneus	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	55	25	---	100	4
03.02.101	Manutenção de Estação de Serviço	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	70	25	---	125	5
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3
02.03.040	Estágio em Contexto de Trabalho – Mec Viaturas	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1605	799	1427	750	3032	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXIV.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Músicos e Clarins (MUS CLAR)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Músico Instrumentista e Clarim)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	68	56,67%
212 - Artes do espetáculo	39	32,50%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
461 – Matemática	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	-----	75	3
02.02.008	Instrumento I	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	125	120	25	---	150	6
02.02.009	Formação Auditiva I	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	110	60	15	---	125	5
02.02.010	Análise Musical I	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	95	10	5	---	100	4
02.02.011	Prática Orquestral I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	125	125	25	---	150	6
02.02.012	Música de Câmara I	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	75	25	---	100	4
02.02.013	Acústica e Organologia	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	45	5	5	---	50	2
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3
02.02.054	Análise Musical II	212 - Artes do espetáculo	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	95	10	5	---	100	4
02.02.055	Instrumento II	212 - Artes do espetáculo	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	125	120	25	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.056	Prática Orquestral II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	125	125	25	---	150	6
02.02.057	Música de Câmara II	212 - Artes do espetáculo	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	75	25	---	100	4
02.02.058	Formação Auditiva II	212 - Artes do espetáculo	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	75	25	---	100	4
02.02.059	História da Música	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3
02.03.044	Estágio em Contexto de Trabalho - Músicos/Clarins	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1800	1034	1232	750	3032	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXV.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Pessoal e Secretariado (PESSEC)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Pessoal e Secretariado)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	71	59,17%
345 - Gestão e administração	11	9,17%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)	9	7,50%
380 – Direito	7	5,83%
346 - Secretariado e trabalho administrativo	5	4,17%
862 - Segurança e higiene no trabalho	4	3,33%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
461 – Matemática	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.108	Secretariado	346 - Secretariado e trabalho administrativo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	60	50	---	125	5
02.02.109	Legislação	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	110	65	65	---	175	7
02.02.110	Gestão de Recursos Humanos	345 - Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	120	90	55	---	175	7
02.02.111	Segurança e Higiene no Trabalho	862 - Segurança e higiene no trabalho	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	50	40	---	100	4
02.02.112	Gestão de Organizações e Eventos	345 - Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	70	30	30	---	100	4
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3
02.02.113	Biblioteconomia e Museologia	322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	50	40	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.114	Arquivologia	322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	55	50	---	125	5
02.02.115	Sistema Integrado de Gestão	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	90	70	60	---	150	6
02.02.116	Justiça e Disciplina	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	105	50	45	---	150	6
02.02.117	Recrutamento e Comunicação	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	110	60	40	---	150	6
02.03.042	Estágio em contexto de trabalho – Pessoal e Secretariado	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1555	764	1477	750	3032	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXVI.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Transmissões – Eletrónica e Rádio (TM-ER)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Transmissões – Eletrónica e Rádio)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	59	49,17%
523 - Eletrónica e automação	33	27,50%
481 - Ciências informáticas	11	9,17%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
461 – Matemática	5	4,17%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
522 - Eletricidade e energia	1	0,83%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.040	Fundamentos de Eletrónica	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	105	60	20	---	125	5
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.041	Matemática	461 - Matemática	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
02.02.044	Eletrónica	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	130	70	45	---	175	7
02.02.042	Eletrotecnia	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	105	60	20	---	125	5
02.02.045	Magnetismo e Eletromagnetismo	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	15	5	10	---	25	1
02.02.043	Telecomunicações	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	135	80	15	---	150	6
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3
02.02.087	Introdução às Tecnologias de Informação	481 - Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	140	130	35	---	175	7

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.088	Sistemas de Comunicações	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	133	126	17	---	150	6
02.02.089	Tecnologias de Redes de Comunicações	481 - Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	35	25	---	100	4
02.02.090	Sistemas Digitais I	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	90	50	10	---	100	4
02.02.091	Sistemas Digitais II	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	105	65	20	---	125	5
02.02.092	Transformadores	522 - Eletricidade e energia	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	15	6	10	---	25	1
02.03.028	Estágio em Contexto de Trabalho - TSER	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1778	906	1254	750	3032	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXVII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Transmissões – Sistemas de Informação e Redes (TM-SIR)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Transmissões – Sistemas de Informação e Redes)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	61	50,83%
481 - Ciências informáticas	27	22,50%
523 - Eletrónica e automação	16	13,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
461 – Matemática	5	4,17%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	---	19	---	50	2
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.041	Matemática	461 - Matemática	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
02.02.040	Fundamentos de Eletrónica	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	105	60	20	---	125	5
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.046	Introdução à Programação, Algoritmia e Aplicações Informáticas	481 - Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	80	25	20	---	100	4
02.02.047	Programação	481 - Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	85	37	15	---	100	4
02.02.042	Eletrotecnia	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	105	60	20	---	125	5
02.02.043	Telecomunicações	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	135	80	15	---	150	6
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3
02.02.087	Introdução às Tecnologias de Informação	481 - Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	140	130	35	---	175	7

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.088	Sistemas de Comunicações	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	133	126	17	---	150	6
02.02.089	Tecnologias de Redes de Comunicações	481 - Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	35	25	---	100	4
02.02.093	Segurança da Informação, dos Sistemas de Informação e Ciberdefesa	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	30	5	20	-----	50	2
02.02.094	Administração e Segurança de Redes Locais	481 - Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	140	115	60		200	8
02.03.043	Estágio em Contexto de Trabalho - TSSIR	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1758	892	1274	750	3032	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXVIII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Transportes (TRANS)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Terrestres – Transportes)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	64	53,33%
840 - Serviços de transporte	20	16,67%
345 - Gestão e administração	14	11,67%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,50%
380 – Direito	5	4,17%
862 - Segurança e higiene no trabalho	4	3,33%
223 - Língua e literatura maternal	2	1,67%
461 – Matemática	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.001	História, Liderança e Ética Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	108	---	17	---	125	5
02.01.002	Legislação, Organização e Recursos Militares	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	111	---	57	---	168	6
02.01.003	Inglês I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
02.01.004	Métodos de Apoio à Decisão	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	38	---	12	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.01.005	Português e Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	31	-----	19	---	50	2
02.01.006	Formação Militar Geral	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	158	---	72	---	230	9
02.02.001	Técnica e Tática de Pequenas Unidades	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	84	84	---	---	84	3
02.02.002	Inglês II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	25	---	75	3
02.02.118	Gestão das Organizações	345 - Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	70	30	30	---	100	4
02.02.119	Segurança e Higiene no Trabalho	862 - Segurança e higiene no trabalho	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	65	50	35	---	100	4
02.02.120	Legislação de Transportes	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	88	44	37	---	125	5
02.02.121	Condução Auto I	840 - Serviços de transporte	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	95	67	30	---	125	5
02.02.122	Pedagogia da Condução I	840 - Serviços de transporte	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	24	25	---	75	3
02.02.123	Tática e Técnica dos Transportes	345 - Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	107	58	43	---	150	6
02.02.081	Inglês III	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	25	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
02.02.124	Condução Auto II	840 - Serviços de transporte	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	200	200	---	---	200	8
02.02.125	Pedagogia da Condução II	840 - Serviços de transporte	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	50	50	---	100	4
02.02.126	Planeamento de Movimentos	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	125	92	50	---	175	7
02.02.127	Aplicação Informática de Planeamento de Movimentos – <i>Logistics Functional Area Services (LOGFAS)</i>	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	62	57	38	---	100	4
02.02.128	Logística e Gestão de Reabastecimento	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	65	40	35	---	100	4
02.03.010	Estágio em contexto de trabalho - Transportes	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1657	896	1375	750	3032	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Página intencionalmente em branco

ANEXO C

CURSOS DO DEPARTAMENTO POLITÉCNICO DA FORÇA AÉREA

Página intencionalmente em branco

Anexo XXIX.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Abastecimento (ABST)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Aeronáuticas – Logística – Abastecimento)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	69	57,50%
345 - Gestão e administração	33	27,50%
461 – Matemática	6	5,00%
223 - Língua e literatura maternal	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
482 – Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
462 – Estatística	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	-----	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica do utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.089	Estatística	462 - Estatística	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	---	---	50	2
03.02.090	Princípios de Gestão	345 - Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	75	---	125	5
03.02.091	Administração de Recursos Financeiros	345 - Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	---	---	50	2
03.02.096	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4
03.02.092	Introdução à Logística	345 - Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	50	---	150	6
03.02.093	Organização da Área Funcional	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	---	---	50	2
03.02.094	Sistemas de Informação em Logística	345 - Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	50	---	150	6
03.02.095	Plataformas Logísticas e Intermodalidade	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	50	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.127	Análise e Controlo de Necessidades	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	30	21	20	---	50	2
03.02.128	Gestão de Inventários e Armazenagem	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	85	60	40	---	125	5
03.02.129	Logística de Importação e Exportação	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	50	---	100	4
03.02.130	Qualidade e Documentação Logística	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	70	25	---	125	5
03.02.131	Catologação de Material	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	---	---	50	2
03.02.132	Controlo de Património	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	25	18	---	---	25	1
03.02.133	Movimentação de Material	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	---	---	50	2
03.02.134	Publicações Técnicas	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	15	---	75	3
03.02.135	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	90	---	150	6
03.03.032	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1560	750	1440	750	3000	120

– Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.

– Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

– Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

NÃO CLASSIFICADO

- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXX.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS da Banda e Fanfarra – Músicos (MUS)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Aeronáuticas – Músico Instrumentista)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	59,5	49,58%
212 – Artes do Espetáculo	47,5	39,58%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
223 - Língua e literatura maternal	4	3,33%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
482 – Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica de utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4
03.02.001	Acústica e Organologia	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	100	70	25	---	125	5
03.02.002	História da Música	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	75	53	25	---	100	4
03.02.018	Música de Câmara I	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	60	25	---	100	4
03.02.019	Análise Musical I	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	50	---	150	6
03.02.020	Formação Auditiva I	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	25	---	125	5
03.02.021	Prática Orquestral I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	60	75	---	150	6
03.02.022	Instrumento I	212 - Artes do espetáculo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	150	105	75	---	225	9
03.02.023	Música de Câmara II	212 - Artes do espetáculo	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	60	25	---	100	4
03.02.024	Análise Musical II	212 - Artes do espetáculo	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	40	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.025	Formação Auditiva II	212 - Artes do espetáculo	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	28	---	88	3,5
03.02.219	Área de Projeto Tecnológico	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	40	30	98	---	138	5,5
03.02.026	Prática Orquestral II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	60	75	---	150	6
03.02.027	Instrumento II	212 - Artes do espetáculo	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	125	88	50	---	175	7
03.03.031	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1480	810	1521	750	3001	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXXI.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Construção e Manutenção de Infraestruturas (CMI)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Aeronáuticas – Construção e Manutenção de Infraestruturas)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	65	54,17%
582 – Construção civil e engenharia civil	30	25,00%
461 – Matemática	6	5,00%
581 – Arquitetura e urbanismo	6	5,00%
223 - Língua e literatura maternal	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
482 – Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais corresponde m apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais corresponde m apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.006	Informática	482 - Informática na ótica de utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.220	Construção e Edificações	582 - Construção civil e engenharia civil	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	150	105	75	---	225	9
03.02.221	Desenho de Construção	581 - Arquitetura e urbanismo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	50	---	150	6
03.02.222	Legislação de Empreitadas e Cadernos de Encargos	582 - Construção civil e engenharia civil	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	25	---	50	2
03.02.223	Patologias das Edificações e Técnicas de Reabilitação	582 - Construção civil e engenharia civil	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
03.02.224	Infraestruturas de Aeródromo	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	50	---	150	6
03.02.225	Segurança, Ambiente, Higiene e Saúde no Trabalho	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
03.02.226	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	50	---	100	4
03.02.227	Cartografia e Topografia	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	125	88	75	---	200	8

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais corresponde m apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.228	Medições e Orçamentos	582 - Construção civil e engenharia civil	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3
03.02.229	Instalações Técnicas de Climatização e Refrigeração	582 - Construção civil e engenharia civil	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	70	50	---	150	6
03.02.230	Qualidade do Ar Interior e Eficiências Energética em Edifícios	582 - Construção civil e engenharia civil	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	150	105	25	---	175	7
03.02.231	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	53	75	---	150	6
03.03.030	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1515	719	1485	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXXII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Mecânicos de Armamento e Equipamento (MARME)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Aeronáuticas – Eletroaviónica)

1. Estrutura do CFS MARME:

CFS MARME	CTSP TMA – Eletroaviónica	Componente de Formação Geral e Científica – 27 ECTS	2 anos letivos
		Componente de Formação Técnica – 63 ECTS	
		Componente de Formação em Contexto de Trabalho – 30 ECTS	
	Componente de Formação Adicional	27,5 ECTS	694 horas a desenvolver ao longo de 1 semestre (22 semanas)

2. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	64	53,33%
525 – Construção e reparação de veículos a motor	13	10,83%
461 – Matemática	8	6,67%
522 – Eletricidade e energia	8	6,67%
523 – Eletrónica e automação	7	5,83%
223 - Língua e literatura maternal	4	3,33%
521 – Metalurgia e metalomecânica	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
441 – Física	3	2,50%
482 – Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

NÃO CLASSIFICADO

3. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.01.006	Informática	482 - Informática na ótica do utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.003	Matemática B2	461 - Matemática	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	50	35	---	---	50	2
03.02.004	Física	441 - Física	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	62	44	13	---	75	3
03.02.037	Princípios de Eletrotécnica	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	178	125	22	---	200	8
03.02.041	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.038	Fundamentos de Eletrónica	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	164	115	11	---	175	7
03.02.039	Técnicas Digitais/ Sistemas de Instrumentação Eletrónicos	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	92	65	8	---	100	4
03.02.040	Práticas de Manutenção	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	121	85	4	---	125	5
03.02.136	Materiais e Equipamentos	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	80	56	20	---	100	4
03.02.137	Noções Básicas de Aerodinâmica	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	---	---	50	2
03.02.138	Fatores Humanos	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	23	17	2	---	25	1
03.02.139	Regulamentação Aeronáutica	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	56	40	---	---	56	2
03.02.140	Aerodinâmica, Estruturas e Sistemas de Aeronaves	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	307	215	18	---	325	13
03.02.141	Propulsão	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	42	30	8	---	50	2
03.02.142	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	90	---	150	6
03.03.027	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
Total							1835	946	1171	750	3006	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

4. Estrutura curricular da Componente de Formação Adicional:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	27,5	100%
Total	27,5	100%

5. Plano de estudos da Componente de Formação Adicional:

Unidade Curricular		Área de educação e formação	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos ECTS
Código	Nome							
03.04.012	Prática em contexto de trabalho na área da manutenção	863 - Segurança militar	450 horas	450	70	---	450	18

NÃO CLASSIFICADO

03.04.002	Sistemas de Sustentação de Vida I	863 - Segurança militar	25 horas	25	---	---	25	1
03.04.003	Armamento Terrestre I	863 - Segurança militar	25 horas	25	---	---	25	1
03.04.004	Armamento Terrestre II	863 - Segurança militar	50 horas	50	---	---	50	2
03.04.005	Princípios de Armamento	863 - Segurança militar	25 horas	25	---	---	25	1
03.04.006	Sistemas de Gestão de Armamento	863 - Segurança militar	16 horas	16	---	---	16	0,5
03.04.007	Gestão de Sistemas de Ataque	863 - Segurança militar	40 horas	40	---	---	40	1,5
03.04.008	Vigilância e Guerra Eletrônica	863 - Segurança militar	25 horas	25	---	---	25	1
03.04.009	Sistemas de Sustentação de Vida	863 - Segurança militar	25 horas	25	---	---	25	1
03.04.010	Sistemas de Comunicações Militares	863 - Segurança militar	8 horas	13	---	---	13	0,5
Total				694	70	---	694	27,5

Anexo XXXIII.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Mecânicos de Eletricidade e Instrumentos de Avião (MELIAV)
(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Aeronáuticas – Eletroaviônica)

1. Estrutura do CFS MELIAV:

CFS MELIAV	CTSP TMA – Eletroaviônica	Componente de Formação Geral e Científica – 27 ECTS	2 anos letivos
		Componente de Formação Técnica – 63 ECTS	
		Componente de Formação em Contexto de Trabalho – 30 ECTS	
	Componente de Formação Adicional	18 ECTS	

2. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	64	53,33%
525 – Construção e reparação de veículos a motor	13	10,83%
461 - Matemática	8	6,67%
522 – Eletricidade e energia	8	6,67%
523 – Eletrónica e automação	7	5,83%
223 - Língua e literatura materna	4	3,33%
521 – Metalurgia e metalomecânica	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
441 – Física	3	2,50%
482 – Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

NÃO CLASSIFICADO

3. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica do utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.003	Matemática B2	461 - Matemática	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	50	35	---	---	50	2
03.02.004	Física	441 - Física	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	62	44	13	---	75	3
03.02.037	Princípios de Eletrotecnia	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	178	125	22	---	200	8
03.02.041	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.038	Fundamentos de Eletrónica	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	164	115	11	---	175	7
03.02.039	Técnicas Digitais/ Sistemas de Instrumentação Eletrónicos	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	92	65	8	---	100	4
03.02.040	Práticas de Manutenção	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	121	85	4	---	125	5
03.02.136	Materiais e Equipamentos	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	80	56	20	---	100	4
03.02.137	Noções Básicas de Aerodinâmica	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	---	---	50	2
03.02.138	Fatores Humanos	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	23	17	2	---	25	1
03.02.139	Regulamentação Aeronáutica	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	56	40	---	---	56	2
03.02.140	Aerodinâmica, Estruturas e Sistemas de Aeronaves	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	307	215	18	---	325	13
03.02.141	Propulsão	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	42	30	8	---	50	2
03.02.142	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	90	---	150	6
03.03.027	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1835	946	1171	750	3006	120

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

4. Estrutura curricular da Componente de Formação Adicional:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	18	100%
Total	18	100%

5. Plano de estudos da Componente de Formação Adicional:

Unidade Curricular		Área de educação e formação	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos ECTS
Código	Nome							
03.04.012	Prática em contexto de trabalho na área da manutenção	863 - Segurança militar	450 horas a desenvolver ao longo de 13 semanas	450	70	---	450	18
Total				450	70	---	450	18

Anexo XXXIV.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Mecânicos de Eletricidade (MELECT)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Aeronáuticas – Eletrotecnia)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	64	53,33%
522 – Eletricidade e energia	37	30,83%
461 - Matemática	6	5,00%
223 - Língua e literatura materna	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
482 – Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4
03.01.009	Matemática Técnica	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica do utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.108	Eletricidade	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	50	---	150	6
03.02.109	Eletrónica de Potência	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
03.02.110	Máquinas Elétricas I	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	110	77	40	---	150	6
03.02.111	Fundamentos de Instalações Elétricas e de Telecomunicações	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	25	---	100	4
03.02.112	Instalações Elétricas I	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	50	---	150	6
03.02.113	Climatização e Refrigeração	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	25	---	100	4
03.02.114	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	50	---	100	4
03.02.204	Automação e Controlo	522 - Eletricidade e energia	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	53	25	---	100	4
03.02.205	Máquinas Elétricas II	522 - Eletricidade e energia	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3
03.02.206	Instalações Elétricas II	522 - Eletricidade e energia	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	70	25	---	125	5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.207	Redes Elétricas	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	70	50	---	150	6
03.02.208	Instalações Elétricas de Aeródromos	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3
03.02.209	AVAC	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3
03.02.210	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	53	75	---	150	6
03.03.035	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1550	744	1450	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXXV.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Mecânicos de Eletrónica (MELECA)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Aeronáuticas – Eletrónica)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	72	60,00%
523 – Eletrónica e automação	24	20,00%
461 – Matemática	6	5,00%
522 – Eletricidade e energia	5	4,17%
223 - Língua e literatura maternal	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
482 – Informática na ótica do utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.009	Matemática Técnica	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica do utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.097	Eletricidade	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	25	---	125	5
03.02.107	Eletrónica I	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	---	---	50	2
03.02.098	Sistemas Digitais I	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	25	---	100	4
03.02.099	Sistemas de Comunicações I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
03.02.100	Técnicas de diagnóstico e reparação de equipamentos	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
03.02.101	Propagação, Antenas, Linhas de Transmissão e Satélite	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
03.02.102	Sistemas de Comutação	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
03.02.103	Redes de Comunicação e	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	---	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
	sistemas de Informação I											
03.02.104	Sistemas Radar	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	25	---	50	2
03.02.105	Gestão de Manutenção	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	---	---	25	1
03.02.106	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	50	---	100	4
03.02.211	Eletrónica II	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	3.º	75	53	25	---	100	4
03.02.212	Sistemas Digitais II	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	3.º	100	70	25	---	125	5
03.02.213	Sistemas de Comunicações II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	3.º	50	35	---	---	50	2
03.02.214	Infraestruturas de Telecomunicações	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	3.º	50	35	25	---	75	3
03.02.215	Redes de Comunicação e Sistemas de Informação II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	3.º	125	88	---	---	125	5
03.02.216	Projeto de Comunicações e Redes	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	3.º	50	35	25	---	75	3
03.02.217	Sistemas de Rádio Ajudas à Navegação Aérea	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	3.º	25	18	25	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.218	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	3.º	50	35	100	---	150	6
03.03.008	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	4.º	---	---	750	750	750	30
Total							1615	791	1385	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXXVI.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Mecânicos de Material Aéreo (MMA)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Aeronáuticas – Eletromecânica)

1. Estrutura do CFS MMA:

CFS MMA	CTSP TMA – Eletromecânica	Componente de Formação Geral e Científica – 27 ECTS	2 anos letivos
		Componente de Formação Técnica – 63 ECTS	
		Componente de Formação em Contexto de Trabalho – 30 ECTS	
	Componente de Formação Adicional	18 ECTS	

2. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	61	50,83%
521 – Metalurgia e metalomecânica	19	15,83%
461 – Matemática	8	6,67%
522 – Eletricidade e energia	8	6,67%
525 – Construção e reparação de veículos a motor	5	4,17%
223 - Língua e literatura maternal	4	3,33%
441 – Física	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
482 – Informática na ótica do utilizador	3	2,50%
523 – Eletrónica e automação	2	1,67%
Total	120	100%

NÃO CLASSIFICADO

3. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica do utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.005	Física	441 - Física	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	82	58	18	---	100	4
03.02.008	Matemática B1	461 - Matemática	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	40	28	10	---	50	2
03.02.042	Fundamentos de Eletrónica	523 – Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	52	37	---	---	52	2
03.02.037	Princípios de Eletrotecnia	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	178	125	22	---	200	8

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.043	Técnicas Digitais/ Sistemas de Instrumentação Eletrónicos	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	54	38	21	---	75	3
03.02.044	Materiais e Equipamentos	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	148	104	2	---	150	6
03.02.045	Motores de Aeronaves - Aviões com Motor de Turbina (12)	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	97	68	3	---	100	4
03.02.046	Motores de Aeronaves - Aviões com Motor de Pistão (12)											
03.02.047	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	50	---	100	4
03.02.143	Práticas de Manutenção	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	208	146	17	---	225	9
03.02.137	Noções Básicas de Aerodinâmica	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	---	---	50	2
03.02.138	Fatores Humanos	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	23	17	2	---	25	1
03.02.144	Regulamentação Aeronáutica	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	56	40	---	---	56	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.145	Hélices	521 - Metalurgia e metalomecânica	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	42	30	8	---	50	2
03.02.146	Aerodinâmica, Estrutura e Sistemas de Aeronaves - Aviões com Motor de Turbina (12)	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	198	139	2	---	200	8
03.02.147	Aerodinâmica, Estruturas e Sistemas de Aeronaves - Aviões com Motor de Pistão (12)											
03.02.148	Aerodinâmica, Estruturas e Sistemas de Aeronaves – Helicópteros (12)											
03.02.149	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	53	75	---	150	6
03.03.020	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1843	953	1165	750	3008	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- As unidades curriculares assinaladas com (12) referem-se a blocos de unidades opcionais conforme o tipo de aeronaves que vão operar, designadamente, aviões com motor de turbina, aviões com motor de pistão ou helicópteros. Os alunos que frequentarem a UC “Motores de Aeronaves - Aviões com Motor de Turbina” no 1.º ano poderão no 2.º ano optar pela UC “Aerodinâmica, Estrutura e Sistemas de Aeronaves - Aviões com Motor de Turbina” ou “Aerodinâmica, Estruturas e Sistemas de Aeronaves – Helicópteros”. Já os alunos que frequentarem a UC “Motores de Aeronaves - Aviões com Motor de Pistão” no 1.º ano, irão frequentar a UC “Aerodinâmica, Estruturas e Sistemas de Aeronaves - Aviões com Motor de Pistão” no 2.º ano.

4. Estrutura curricular da Componente de Formação Adicional:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	18	100%
Total	18	100%

5. Plano de estudos da Componente de Formação Adicional:

Unidade Curricular		Área de educação e formação	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos ECTS
Código	Nome							
03.04.001	Prática em contexto de trabalho na área da manutenção	863 - Segurança militar	450 horas a desenvolver ao longo de 13 semanas	450	70	---	450	18
Total				450	70	---	450	18

Anexo XXXVII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Mecânicos de Material Terrestre (MMT)**
(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Aeronáuticas – Mecânica de Material Terrestre)1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	68	56,67%
525 – Construção e reparação de veículos a motor	26	21,67%
522 – Eletricidade e energia	7	5,83%
461 – Matemática	6	5,00%
223 - Língua e literatura maternal	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
482 – Informática na ótica do utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica do utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.006	Práticas Oficinais	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	125	88	---	---	125	5
03.02.048	Gestão da Manutenção e Qualidade Auto	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	170	119	30	---	200	8
03.02.049	Motores Auto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	---	---	100	4
03.02.050	Comando e Diagnóstico Auto	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	125	88	---	---	125	5
03.02.052	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	80	56	20	---	100	4
03.02.051	Eletricidade e Eletrónica	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	150	105	25	---	175	7
03.02.193	Sistemas Auto I	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	175	123	---	---	175	7
03.02.194	Sistemas Auto II	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	53	---	---	75	3
03.02.195	Motores Auto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	175	123	25	---	200	8
03.02.196	Conforto e Segurança Auto	525 - Construção e reparação de veículos a motor	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	150	105	---	---	150	6
03.02.197	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	70	50	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

03.03.023	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1915	1000	1085	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XXXVIII.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Operadores de Circulação Aérea e Radaristas de Tráfego (OPCART)
(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Aeronáuticas – Controlo de Tráfego Aéreo)

1. Estrutura do CFS OPCART:

CFS OPCART	CTSP TMA – Controlo de Tráfego Aéreo	Componente de Formação Geral e Científica – 27 ECTS	2 anos letivos
		Componente de Formação Técnica – 63 ECTS	
Componente de Formação em Contexto de Trabalho – 30 ECTS			
	Componente de Formação Adicional	4 ECTS	100 horas a desenvolver ao longo de 3 semanas

2. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	92	76,67%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	7	5,83%
461 – Matemática	6	5,00%
223 - Língua e literatura maternal	4	3,33%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
482 – Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
311 – Psicologia	2	1,67%
380 – Direito	2	1,67%
443 – Ciências da terra	1	0,83%
Total	120	100%

NÃO CLASSIFICADO

3. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica do utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.232	Introdução ao Curso e às Operações Aéreas	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	---	---	25	1
03.02.076	Inglês - Expressão e Comunicação	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	50	---	100	4
03.02.077	Direito Aéreo	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	35	25	15	---	50	2
03.02.233	Gestão de Tráfego Aéreo	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	125	88	25	---	150	6
03.02.080	Meteorologia Aplicada aos	443 - Ciências da terra	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	---	---	25	1

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
	Serviços de Tráfego Aéreo											
03.02.081	Navegação Aérea	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	28	10	---	50	2
03.02.082	Aeronaves	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	30	21	20	---	50	2
03.02.241	Aeródromos (no Âmbito dos Serviços de Tráfego Aéreo)	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	25	---	50	2
03.02.234	Equipamentos e Sistemas	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	28	35	---	75	3
03.02.235	Ambiente Profissional – Familiarização ATS	863- Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	28	35	---	75	3
03.02.085	Gestão e Controlo do Espaço Aéreo	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	---	---	25	1
03.02.086	Fatores Humanos nos Serviços de Tráfego Aéreo	311 - Psicologia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	28	10	---	50	2
03.02.236	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	50	---	100	4
03.02.237	Simulação de Controlo de Aeródromo (ADV/ADI)	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	120	84	55	---	175	7
03.02.238	Simulação de Controlo de Aproximação Convencional	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	120	84	30	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.239	Simulação de Controlo de Aproximação de Vigilância (APS)	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	120	84	55	---	175	7
03.02.240	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	53	75	---	150	6
03.02.198	Informação Aeronáutica	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	82	58	18	---	100	4
03.03.029	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1557	751	1443	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

NÃO CLASSIFICADO

4. Estrutura curricular da Componente de Formação Adicional:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	4	100%
Total	4	100%

5. Plano de estudos da Componente de Formação Adicional:

Unidade Curricular		Área de educação e formação	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos ECTS
Código	Nome							
03.04.011	Prática em contexto de trabalho operacional	863 - Segurança militar	100 horas a desenvolver ao longo de 3 semanas	90	15	10	100	4
Total				90	15	10	100	4

Anexo XXXIX.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Operadores de Comunicações (OPCOM)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Aeronáuticas – Comunicações)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	84	70,00%
523 - Eletrónica e automação	8	6,67%
461 - Matemática	6	5,00%
481 - Ciências informáticas	5	4,17%
223 - Língua e literatura materna	4	3,33%
522 - Eletricidade e energia	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
482 – Informática na ótica do utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica do utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.007	Redes de Comunicação e Sistemas de Informação	481 - Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	125	88	---	---	125	5
03.02.061	Telecomunicações e Sistemas de Comutação	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	125	88	---	---	125	5
03.02.067	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	---	---	100	4
03.02.062	Eletrotecnia	522 - Eletricidade e energia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	---	---	100	4
03.02.063	Eletrónica I	523 - Eletrónica e automação	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	---	---	50	2
03.02.064	Operação de Comunicações Militares I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	150	105	---	---	150	6
03.02.065	Organização	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	---	---	50	2
03.02.066	Cibersegurança	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	125	88	---	---	125	5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.187	Sistemas Radar	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	25	18	---	---	25	1
03.02.188	Segurança	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	225	158	---	---	225	9
03.02.189	Operação de Comunicações Militares II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	175	123	---	---	175	7
03.02.190	Operações Aéreas	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	110	77	40	---	150	6
03.02.191	Sistemas de Rádio Ajudas à Navegação Aérea	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	25	18	---	---	25	1
03.02.192	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	150	105	---	---	150	6
03.03.025	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							2025	1078	975	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XL.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Operadores de Informática (OPINF)**

(Integra o CTSP de Tecnologias Militares Aeronáuticas – Operador de Informática)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	63	52,50%
481 – Ciências informáticas	38	31,67%
441 - Matemática	6	5,00%
223 - Língua e literatura materna	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
482 – Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	-----	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica de utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.068	Sistemas Operativos I	481 - Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	50	---	150	6
03.02.069	Bases de Dados I	481 - Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
03.02.070	Redes de Computadores I	481 - Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
03.02.071	Programação I	481 - Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	25	---	100	4
03.02.072	Multimédia	481 - Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	---	---	25	1
03.02.075	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	50	---	100	4
03.02.073	Análise de Sistemas	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	25	---	100	4
03.02.074	Tecnologias e Sistemas de Informação	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	145	102	55	---	200	8
03.02.150	Introdução ao hardware	481 - Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	---	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.151	Redes de Computadores II	481 - Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	70	25	---	125	5
03.02.152	Programação II	481 - Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3
03.02.153	Programação III	481 - Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	53	25	---	100	4
03.02.154	Bases de Dados II	481 - Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3
03.02.155	Sistemas Operativos II	481 - Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3
03.02.156	Proteção de Dados Pessoais e Acesso à Informação Administrativa	481 - Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	10	7	15	---	25	1
03.02.157	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	53	75	---	150	6
03.02.158	Segurança de Sistemas de Informação	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3
03.03.037	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1570	759	1430	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XLI.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Operadores de Meteorologia (OPMET)**
(Integra o CTSP em Tecnologias Militares Aeronáuticas – Meteorologia)1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	68	56,67%
443 – Ciências da terra	24	20,00%
461 - Matemática	10	8,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	5	4,17%
223 - Língua e literatura materna	4	3,33%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
441 - Física	3	2,50%
482 – Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica de utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.02.126	Língua estrangeira - Continuação - Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	42	30	8	---	50	2
03.02.053	Matemática para OPMET	461 - Matemática	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4
03.02.054	Inglês Técnico para OPMET	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	42	30	8	---	50	2
03.02.055	Códigos Meteorológicos	443 - Ciências da terra	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	125	88	25	---	150	6
03.02.056	Instrumentos e Métodos de Observação de Superfície	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	125	88	75	---	200	8
03.02.057	Organização Geral da Meteorologia	443 - Ciências da terra	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	21	15	4	---	25	1
03.02.058	Climatologia	443 - Ciências da terra	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.060	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4
03.02.059	Física	441 - Física	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	42	30	33	---	75	3
03.02.159	Práticas de Observação e Codificação Meteorológica	443 - Ciências da terra	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	44	31	31	---	75	3
03.02.160	Instrumentos e Métodos de Observação de Altitude	443 - Ciências da terra	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	21	15	4	---	25	1
03.02.161	Meteorologia Física	443 - Ciências da terra	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3
03.02.162	Meteorologia Dinâmica	443 - Ciências da terra	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3
03.02.163	Meteorologia Sinóptica	443 - Ciências da terra	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	80	56	45	---	125	5
03.02.164	Deteção Remota	443 - Ciências da terra	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	42	30	33	---	75	3
03.02.165	Geografia Física	443 - Ciências da terra	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	21	15	4	---	25	1
03.02.166	Meteorologia Aeronáutica	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	80	56	45	---	125	5
03.02.167	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	90	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.03.034	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1505	715	1495	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XLII.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Operadores de Sistemas de Assistência e Socorro (OPSAS)
(Integra o CTSP em Tecnologias Militares Aeronáuticas – Sistemas de Assistência e Socorro)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	101	84,17%
461 - Matemática	6	5,00%
223 - Língua e literatura materna	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
482 – Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica de utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.028	Organização do Serviço de Bombeiros	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	25	---	50	2
03.02.029	Tecnologias de Base na Atividade de Bombeiro	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	25	---	50	2
03.02.036	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4
03.02.030	Salvamento Rodoviário - Iniciação	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	25	---	50	2
03.02.031	Extinção de Incêndios Urbanos - Iniciação	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
03.02.032	Extinção de Incêndios Rurais - Iniciação	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
03.02.033	Aeródromos	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	50	---	125	5
03.02.034	Segurança Operacional	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	75	---	175	7

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.035	Veículos e Equipamentos	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	50	---	125	5
03.02.168	Tripulante de Ambulância de Transporte	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3
03.02.169	Aeronaves	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	50	---	100	4
03.02.170	Combate a Incêndios em Aeronaves	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	125	88	75	---	200	8
03.02.171	Gestão de Emergências Aeroportuárias	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	70	50	---	150	6
03.02.172	Exercícios Práticos	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	53	---	---	75	3
03.02.173	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	90	---	150	6
03.03.033	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1435	665	1565	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XLIII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Operadores Radaristas de Detecção (OPRDET)**

(Integra o CTSP em Tecnologias Militares Aeronáuticas – Operador Radarista de Detecção)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	92	76,67%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	7	5,83%
223 - Língua e literatura materna	4	3,33%
441 - Matemática	6	5,00%
482 - Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
380 - Direito	2	1,67%
443 - Ciências da terra	1	0,83%
311 - Psicologia	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais corresponde m apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais corresponde m apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica de utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.076	Inglês - Expressão e Comunicação	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	50	---	100	4
03.02.077	Direito Aéreo	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	35	25	15	---	50	2
03.02.078	Gestão de Tráfego Aéreo	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	25	---	125	5
03.02.079	Guerra Eletrónica	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	21	15	4	---	25	1
03.02.080	Meteorologia Aplicada aos Serviços de Tráfego Aéreo	443 - Ciências da terra	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	---	---	25	1
03.02.081	Navegação Aérea	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	28	10	---	50	2
03.02.082	Aeronaves	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	30	21	20	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais corresponde m apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.083	Aeródromos (no Âmbito dos Serviços de Tráfego Aéreo)	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	---	---	25	1
03.02.084	Equipamentos e Sistemas	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	28	10	---	50	2
03.02.085	Gestão e Controlo do Espaço Aéreo	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	---	---	25	1
03.02.086	Fatores Humanos nos Serviços de Tráfego Aéreo	311 - Psicologia	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	28	10	---	50	2
03.02.087	Defesa Aérea	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	90	63	60	---	150	6
03.02.088	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	50	---	100	4
03.02.198	Informação Aeronáutica	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	82	58	18	---	100	4
03.02.199	Organização do Setor Operacional	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	25	18	----	---	25	1
03.02.200	Vigilância Aérea I	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	65	46	35	---	100	4
03.02.201	Vigilância Aérea II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	175	123	50	---	225	9
03.02.202	Procedimentos de Identificação	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	70	50	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais corresponde m apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.203	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	53	75	---	150	6
03.03.045	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1583	770	1417	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XLIV.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Polícia Aérea (PA)**

(Integra o CTSP em Tecnologias Militares Aeronáuticas – Polícia Aérea)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	101	84,17%
441 - Matemática	6	5,00%
223 - Língua e literatura materna	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
345 - Gestão e administração	3	2,50%
482 – Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica de utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.115	Balística e Armamento	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	53	25	---	100	4
03.02.116	Orientação Militar e Navegação Terrestre	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	30	21	20	---	50	2
03.02.117	Técnicas de Tiro	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	70	50	---	150	6
03.02.125	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4
03.02.118	Comunicações	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	---	---	25	1
03.02.119	Doutrina de Segurança Militar	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	25	---	50	2
03.02.120	Organização da Área Funcional - Polícia Aérea	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	---	---	25	1
03.02.121	Normativos Legais para a Missão	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	25	18	25	---	50	2
03.02.122	Técnicas de Atuação I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.123	Técnicas de Atuação II	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	28	35	---	75	3
03.02.124	Técnicas e Táticas de Intervenção I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	67	47	33	---	100	4
03.02.181	Técnicas de Manobras de Cordas	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	25	18	25	---	50	2
03.02.182	Técnicas de Defesa Pessoal	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	53	25	---	100	4
03.02.183	Planeamento e Tomada de Decisão	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	25	18	25	---	50	2
03.02.184	Técnicas de Atuação III	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	40	---	100	4
03.02.185	Técnicas e Táticas de Intervenção II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	197	138	103	---	300	12
03.02.186	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	90	---	150	6
03.03.036	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1464	686	1536	750	3000	120

– Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.

– Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

– Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

– Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XLV.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Secretariado e Apoio dos Serviços (SAS)
(Integra o CTSP em Tecnologias Militares Aeronáuticas – Secretariado e Apoio dos Serviços)

1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 - Segurança militar	66	55,00%
345 - Gestão e administração	14	11,67%
380 – Direito	13	10,83%
461 - Matemática	6	5,00%
223 - Língua e literatura materna	4	3,33%
344- Contabilidade e fiscalidade	4	3,33%
462 - Estatística	4	3,33%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50%
346 – Secretariado e trabalho administrativo	3	2,50%
482 – Informática na ótica de utilizador	3	2,50%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.001	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.002	Relações Internacionais	863 - Segurança militar	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	90	---	35	---	125	5
03.01.003	Inglês	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.01.004	Metodologia de Investigação em Comunicação	223 – Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	40	---	60	---	100	4
03.01.005	Matemática Geral	461 - Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	120	---	30	---	150	6
03.01.006	Informática	482 – Informática na ótica do utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.01.007	Gestão de Recursos Organizacionais	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	60	---	15	---	75	3
03.02.009	Estatística Aplicada às Ciências Sociais	462 - Estatística	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4
03.02.010	Noções Fundamentais de Direito	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4
03.02.011	Direito do Trabalho e Relações Laborais	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	80	56	45	---	125	5
03.02.012	Práticas e Técnicas de Secretariado I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	90	---	150	6
03.02.013	Protocolo e Relações Públicas	346 - Secretariado e trabalho administrativo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	35	25	15	---	50	2
03.02.014	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	345 – Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
03.02.015	Gestão de Recursos Humanos I	345 – Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
03.02.016	Regulamento Geral da Proteção de dados	346 - Secretariado e trabalho administrativo	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	10	7	15	---	25	1
03.02.017	Área de Projeto I	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	60	42	40	---	100	4
03.02.174	Arquivo e Documentação	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	35	25	15	---	50	2
03.02.175	Práticas e Técnicas de Secretariado II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	90	---	150	6
03.02.176	Princípios de Contabilidade	344 – Contabilidade e fiscalidade	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	40	---	100	4
03.02.177	Direito Administrativo	380 - Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	40	---	100	4
03.02.178	Aplicações Informáticas de Gestão de Pessoal	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	53	25	---	100	4
03.02.179	Gestão de Recursos Humanos II	345 – Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	40	---	100	4
03.02.180	Área de Projeto II	863 - Segurança militar	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	60	42	90	---	150	6
03.03.026	Estágio	863 - Segurança militar	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
					Total		1375	621	1625	750	3000	120

– Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.

– Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Página intencionalmente em branco

ANEXO D

CURSOS DO DEPARTAMENTO POLITÉCNICO DA GNR

Página intencionalmente em branco

Anexo XLVI.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Administração Militar**
(Integra o CTSP em Tecnologias Militares de Segurança – Administração)1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
861 - Proteção de pessoas e bens	47	39,17%
345 - Gestão e administração	27	22,50%
380 - Direito	14	11,67%
863 - Segurança militar	7	5,83%
482 - Informática na ótica do utilizador	5	4,17%
344 - Contabilidade e fiscalidade	5	4,17%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	4	3,33%
862 - Segurança e higiene no trabalho	3	2,50%
142 - Ciências da educação	3	2,50%
223 - Língua e literatura materna	3	2,50%
813 - Desporto	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre ou Trimestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.001	Armamento e Tiro	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Anual	---	75	70	25	---	100	4
04.02.002	Cerimonial Militar	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Anual	---	25	20	25	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre ou Trimestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.01.001	Conceção e Dinâmicas da Formação	142 - Ciências da educação	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
04.01.002	Metodologia da Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
04.01.003	Comunicação e Gestão de Conflitos	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	75	---	25	---	100	4
04.01.004	Gestão das Organizações e do Conhecimento	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	75	---	25	---	100	4
04.01.005	Introdução à Administração Pública	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	75	---	25	---	100	4
04.02.003	Educação Física e Prescrição de Treino	813 — Desporto	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	50	50	3	---	53	2
04.02.004	Criminalidade Económica e Financeira e Prevenção da Corrupção na Administração Pública	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3
04.02.005	Luta e Defesa Pessoal - I	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	50	50	6	---	56	2
04.02.006	Ética, Liderança e Comando	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	25	15	25	---	50	2
04.01.007	Língua Inglesa, Relações Laborais - I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	2.º	50	---	3	---	53	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre ou Trimestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.012	Gestão de Recursos Humanos	345 - Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	50	25	---	125	5
04.02.008	Direito Administrativo	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	10	25	---	75	3
04.02.018	Tecnologia de Informação para a Gestão	482 - Informática na ótica do utilizador	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	80	25	---	125	5
04.02.015	Organização das Forças e Serviços de Segurança	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	25	25	---	75	3
04.02.013	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	25	25	---	75	3
04.02.009	Direito Disciplinar	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Trimestral	3.º T	50	25	25	---	75	3
04.02.016	Prevenção de Riscos Laborais	862 - Segurança e higiene no trabalho	Técnica	1.º ano	Trimestral	4.º T	50	35	25	---	75	3
04.01.008	Língua Inglesa, Relações Laborais - II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	2.º ano	Semestral	1.º	25	---	25	---	50	2
04.02.019	Fiscalidade	344 - Contabilidade e fiscalidade	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	75	25	---	125	5
04.02.020	Aprovisionamento na Administração Pública	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	75	25	---	125	5
04.02.021	Contratação Pública	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	75	25	---	125	5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre ou Trimestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.022	Contencioso Administrativo dos Recursos Internos	380 - Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	75	25	---	125	5
04.02.010	Direitos Fundamentais e Igualdade de Género	380 - Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	30	25	---	75	3
04.02.023	Logística da GNR	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	50	50	---	125	5
04.03.009	Estágio	861 - Proteção de pessoas e bens	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1650	870	1362	750	3012	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

NÃO CLASSIFICADO

Anexo XLVIA.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Administração Militar
(Integra o CTSP em Tecnologias Militares de Segurança – Administração (A1))

3. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
861 - Proteção de pessoas e bens	47	39,2%
345 - Gestão e administração	21	17,5%
380 - Direito	11	9,2%
863 - Segurança militar	5	4,2%
482 - Informática na ótica do utilizador	5	4,2%
344 - Contabilidade e fiscalidade	11	9,2%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	4	3,3%
862 - Segurança e higiene no trabalho	3	2,5%
142 - Ciências da educação	3	2,5%
223 - Língua e literatura materna	3	2,5%
813 - Desporto	2	1,7%
313 – Ciência política e cidadania	3	2,5%
226 – Filosofia e ética	2	1,7%
Total	120	100%

4. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre ou Trimestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.001	Armamento e Tiro	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Anual	---	75	70	25	0	100	4
04.02.002	Cerimonial Militar	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Anual	---	25	25	25	0	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre ou Trimestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.01.001	Conceção e Dinâmicas da Formação	142 - Ciências da educação	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	0	25	0	75	3
04.01.002	Metodologia da Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	0	25	0	75	3
04.01.003	Comunicação e Gestão de Conflitos	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	75	0	25	0	100	4
04.01.004	Gestão das Organizações e do Conhecimento	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	75	0	25	0	100	4
04.01.010	Introdução à Administração Pública	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	2.º	35	0	15	0	50	2
04.02.003	Educação Física e Prescrição de Treino	813 - Desporto	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	47	47	3	0	50	2
04.02.004	Criminalidade Económica e Financeira e Prevenção da Corrupção na Administração Pública	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	0	75	3
04.02.035	Defesa Pessoal Policial - I	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	47	47	3	0	50	2
04.02.039	Ética, Liderança e Comando	226 - Filosofia e ética	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	25	15	25	0	50	2
04.01.007	Língua Inglesa, Relações Laborais - I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	2.º	50	0	0	0	50	2
04.02.012	Gestão de Recursos Humanos	345 - Gestão e administração	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	50	25	0	125	5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre ou Trimestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.008	Direito Administrativo	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	50	10	25	0	75	3
04.02.018	Tecnologia de Informação para a Gestão	482 - Informática na ótica do utilizador	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	80	25	0	125	5
04.02.015	Organização das Forças e Serviços de Segurança	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	25	25	0	75	3
04.02.013	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	25	25	0	75	3
04.02.009	Direito Disciplinar	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Trimestral	3.º T	50	25	25	0	75	3
04.02.016	Prevenção de Riscos Laborais	862 - Segurança e higiene no trabalho	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	0	25	0	75	3
04.01.008	Língua Inglesa, Relações Laborais - II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	2.º ano	Semestral	1.º	25	0	25	0	50	2
04.02.059	Fiscalidade	344 - Contabilidade e fiscalidade	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	50	25	0	100	4
04.02.036	Proteção de Dados Pessoais e Acesso à Informação Administrativa	380 - Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	10	7	15	0	25	1
04.02.061	Contratação Pública	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	125	100	25	0	150	6
04.02.050	Contabilidade Pública	344 - Contabilidade e fiscalidade	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	150	100	25	0	175	7

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre ou Trimestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.060	Contencioso Administrativo dos Recursos Internos	380 - Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	70	25	0	100	4
04.01.011	Direitos Fundamentais e Igualdade de Género	313 – Ciência política e cidadania	Geral e científica	2.º ano	Semestral	1.º	50	0	25	0	75	3
04.02.023	Logística da GNR	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	50	50	0	125	5
04.03.009	Estágio	861 - Proteção de pessoas e bens	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	0	0	750	750	750	30
Total							1639	831	1361	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XLVII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS das Armas**
(Integra o CTSP em Tecnologias Militares de Segurança – Armas)1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
861 - Proteção de pessoas e bens	56	46,67%
380 - Direito	18	15,00%
345 - Gestão e administração	11	9,17%
863 - Segurança militar	7	5,83%
312 - Sociologia e outros estudos	7	5,83%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	4	3,33%
482 - Informática na ótica do utilizador	4	3,33%
142 - Ciências da educação	3	2,50%
862 - Segurança e higiene no trabalho	3	2,50%
223 - Língua e literatura materna	3	2,50%
813 - Desporto	2	1,67%
313 - Ciência política e cidadania	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.001	Armamento e Tiro	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Anual	---	75	70	25	---	100	4
04.02.002	Cerimonial Militar	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Anual	---	25	20	25	---	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.01.001	Conceção e Dinâmicas da Formação	142 - Ciências da educação	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
04.01.002	Metodologia da Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
04.01.006	Sociologia do conflito do crime	312 - Sociologia e outros estudos	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	75	---	25	---	100	4
04.01.003	Comunicação e Gestão de Conflitos	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	75	---	25	---	100	4
04.01.004	Gestão das Organizações e do Conhecimento	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	75	---	25	---	100	4
04.02.003	Educação Física e Prescrição de Treino	813 - Desporto	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	50	50	3	---	53	2
04.02.005	Luta e Defesa Pessoal - I	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	50	50	6	---	56	2
04.02.007	Tática das Forças de Segurança- I	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	50	45	25	---	75	3
04.02.006	Ética, Liderança e Comando	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	25	15	25	---	50	2
04.01.007	Língua Inglesa, Relações Laborais - I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	2.º	50	---	3	---	53	2
04.02.011	Direito Penal e Processual Penal	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	40	25	---	100	4
04.02.010	Direitos Fundamentais e Igualdade de Género	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	30	25	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.017	Tecnologia de Informação de Apoio à Atividade Operacional	482 - Informática na ótica do utilizador	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	60	25	---	100	4
04.02.014	Luta e Defesa Pessoal – II	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	3	---	53	2
04.02.015	Organização das Forças e Serviços de Segurança	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	25	25	---	75	3
04.02.013	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	25	25	---	75	3
04.02.009	Direito Disciplinar	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Trimestral	3.º T	50	25	25	---	75	3
04.02.016	Prevenção de Riscos Laborais	862 - Segurança e higiene no trabalho	Técnica	1.º ano	Trimestral	4.º T	50	35	25	---	75	3
04.01.008	Língua Inglesa, Relações Laborais - II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	2.º ano	Semestral	1.º	25	---	25	---	50	2
04.02.024	Criminologia	312 - Sociologia e outros estudos	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	30	25	---	75	3
04.02.025	Abordagem Conceptual do Terrorismo	313 - Ciência política e cidadania	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	25	10	25	---	50	2
04.02.026	Administração de Recursos Internos	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	30	25	---	75	3
04.02.008	Direito Administrativo	380 - Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	10	25	---	75	3
04.02.027	Fiscalização Policial, Ambiental e Aduaneira e Fiscal	380 - Direito	Técnica	2.º ano	Trimestral	2.º T	100	60	25	---	125	5

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.028	Segurança Rodoviária	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	25	25	---	75	3
04.02.029	Informações e Cibersegurança	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	30	25	---	75	3
04.02.030	Investigação Criminal	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	60	3	---	78	3
04.02.031	Tática das Forças de Segurança- II	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	45	25	---	75	3
04.03.003	Estágio	861 - Proteção de pessoas e bens	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1625	840	1393	750	3018	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1.º, 2.º ou 3.º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

NÃO CLASSIFICADO

Anexo XLVIIa.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS das Armas
(Integra o CTSP em Tecnologias Militares de Segurança – Armas (A1))

3. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
861 - Proteção de pessoas e bens	54	45,0%
380 - Direito	21	17,5%
345 - Gestão e administração	11	9,2%
863 - Segurança militar	5	4,2%
312 - Sociologia e outros estudos	5	4,2%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	4	3,3%
482 - Informática na ótica do utilizador	2	1,7%
142 - Ciências da educação	3	2,5%
862 - Segurança e higiene no trabalho	3	2,5%
223 - Língua e literatura materna	3	2,5%
813 - Desporto	2	1,7%
313 - Ciência política e cidadania	5	4,2%
226 – Filosofia e ética	2	1,7%
Total	120	100%

4. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.001	Armamento e Tiro	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Anual	--	75	70	25	0	100	4
04.02.002	Cerimonial Militar	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Anual	--	25	25	25	0	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.01.001	Conceção e Dinâmicas da Formação	142 - Ciências da educação	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	0	25	0	75	3
04.01.002	Metodologia da Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	0	25	0	75	3
04.01.009	Sociologia do conflito do crime	312 - Sociologia e outros estudos	Geral e científica	1.º ano	Semestral	2.º	50	0	25	0	75	3
04.01.003	Comunicação e Gestão de Conflitos	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	75	0	25	0	100	4
04.01.004	Gestão das Organizações e do Conhecimento	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	75	0	25	0	100	4
04.02.003	Educação Física e Prescrição de Treino	813 - Desporto	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	47	47	3	0	50	2
04.02.035	Defesa Pessoal Policial - I	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	47	47	3	0	50	2
04.02.054	Tática das Forças de Segurança	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	75	60	25	0	100	4
04.02.039	Ética, Liderança e Comando	226 - Filosofia e ética	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	25	15	25	0	50	2
04.01.007	Língua Inglesa, Relações Laborais - I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	2.º	50	0	0	0	50	2
04.02.045	Direito Penal	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	20	10	0	50	2
04.02.046	Direito Processual Penal	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	35	30	15	0	50	2

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.01.011	Direitos Fundamentais e Igualdade de Género	313 – Ciência política e cidadania	Geral e científica	2.º ano	Semestral	1.º	50	0	25	0	75	3
04.02.056	Tecnologias de Informação de Apoio à Atividade Operacional	482 - Informática na ótica do utilizador	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	40	10	0	50	2
04.02.053	Defesa Pessoal Policial – II	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	50	0	0	50	2
04.02.015	Organização das Forças e Serviços de Segurança	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	25	25	0	75	3
04.02.013	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	25	25	0	75	3
04.02.009	Direito Disciplinar	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Trimestral	3.º T	50	25	25	0	75	3
04.02.016	Prevenção de Riscos Laborais	862 - Segurança e higiene no trabalho	Geral e científica	1.º ano	Trimestral	1.º T	50	0	25	0	75	3
04.01.008	Língua Inglesa, Relações Laborais - II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	2.º ano	Semestral	1.º	25	0	25	0	50	2
04.02.057	Criminologia	312 - Sociologia e outros estudos	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	40	30	10	0	50	2
04.02.025	Abordagem Conceptual do Terrorismo	313 - Ciência política e cidadania	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	25	10	25	0	50	2
04.02.026	Administração de Recursos Internos	345 - Gestão e administração	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	30	25	0	75	3
04.02.008	Direito Administrativo	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	50	10	25	0	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.032	Direito Aduaneiro e Tributário	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	40	30	10	0	50	2
04.02.034	Direito Policial	380 - Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	100	75	25	0	125	5
04.02.033	Direito Ambiental	380 - Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	40	25	0	75	3
04.02.058	Segurança Rodoviária	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	60	25	0	100	4
04.02.055	Informações	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	40	30	10	0	50	2
04.02.030	Investigação Criminal	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	60	0	0	75	3
04.02.036	Proteção de Dados Pessoais e Acesso à Informação Administrativa	380 - Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	10	7	15	0	25	1
04.03.003	Estágio	861 - Proteção de pessoas e bens	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	0	0	750	750	750	30
Total							1639	861	1361	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

NÃO CLASSIFICADO

- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Anexo XLVIII.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do CFS de Transmissões, Informática e Eletrónica**
(Integra o CTSP de Tecnologias Militares de Segurança – Transmissões, Informática e Eletrónica)1. Estrutura curricular do CTSP:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
861 - Proteção de pessoas e bens	43	35,83%
481 - Ciências informáticas	21	17,50%
523 - Eletrónica e automação	13	10,83
345 - Gestão e administração	8	6,67%
380 - Direito	7	5,83%
863 - Segurança militar	5	4,17%
222 - Línguas e literaturas estrangeiras	4	3,33%
862 - Segurança e higiene no trabalho	3	2,50%
223 - Língua e literatura materna	3	2,50%
142 - Ciências da educação	3	2,50%
461 - Matemática	3	2,50%
313 - Ciência política e cidadania	3	2,50%
813 - Desporto	2	1,67%
226 - Filosofia e ética	2	1,67%
Total	120	100%

2. Plano de estudos do CTSP:

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.01.001	Conceção e Dinâmicas da Formação	142 - Ciências da educação	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
04.01.002	Metodologia da Comunicação	223 - Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.01.003	Comunicação e Gestão de Conflitos	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	75	---	25	---	100	4
04.01.004	Gestão das Organizações e do Conhecimento	345 - Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	1.º	75	---	25	---	100	4
04.01.007	Língua Inglesa, Relações Laborais - I	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	2.º	50	---	0	---	50	2
04.01.008	Língua Inglesa, Relações Laborais – II	222 - Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	2.º ano	Semestral	1.º	25	---	25	---	50	2
04.01.011	Direitos Fundamentais e Igualdade de Género	313 – Ciência política e cidadania	Geral e científica	2.º ano	Semestral	1.º	50	---	25	---	75	3
04.02.001	Armamento e Tiro	861 - Protecção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Anual	---	75	70	25	---	100	4
04.02.002	Cerimonial Militar	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Anual	---	25	25	25	---	50	2
04.02.003	Educação Física e Prescrição de Treino	813 - Desporto	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	47	47	3	---	50	2
04.02.008	Direito Administrativo	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	50	10	25	---	75	3
04.02.009	Direito Disciplinar	380 - Direito	Técnica	1.º ano	Trimestral	1.º	50	25	25	---	75	3
04.02.013	Legislação Militar	863 - Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	25	25	---	75	3
04.02.015	Organização das Forças e Serviços de Segurança	861 - Protecção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	25	25	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.016	Prevenção de Riscos Laborais	862 - Segurança e higiene no trabalho	Geral e científica	1.º ano	Trimestral	1.º	50	---	25	---	75	3
04.02.035	Defesa Pessoal Policial – I	861 - Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	47	47	3	---	50	2
04.02.036	Proteção de Dados Pessoais e Acesso à Informação Administrativa	380 - Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	10	7	15	---	25	1
04.02.039	Ética, Liderança e Comando	226 - Filosofia e ética	Técnica	1.º ano	Semestral	1.º	25	15	25	---	50	2
04.02.040	Matemática	461 - Matemática	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
04.02.041	Telecomunicações	523 - Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	125	100	25	---	150	6
04.02.042	Área de Projeto	861 – Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	45	50	---	100	4
04.02.043	Sistemas Operativos	481 - Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	100	80	50	---	150	6
04.02.044	Segurança da Informação, dos Sistemas de Informação e Cibersegurança	481 - Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	30	10	20	---	50	2
04.02.047	Eletrónica	523 – Eletrónica e automação	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	125	100	50	---	175	7
04.02.048	Segurança de Sistemas de Informação	481 – Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	50	35	25	---	75	3

NÃO CLASSIFICADO

Unidade Curricular (1)		Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Semestre em que decorre (6)	Horas de contacto (7)	Das quais de aplicação (8)	Outras horas de trabalho (9)	Das quais correspondem apenas ao estágio (9.1)	Horas de trabalho totais (10) = (7) + (9)	Créditos ECTS (11)
Código	Nome											
04.02.049	Redes de Computadores	481 – Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
04.02.051	Bases de Dados	481 – Ciências informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	2.º	50	35	25	---	75	3
04.02.052	Tecnologias de Sistemas de Informação	481 – Ciências informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	1.º	75	50	25	---	100	4
04.03.048	Estágio	861 — Proteção de pessoas e bens	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	2.º	---	---	750	750	750	30
Total							1559	821	1441	750	3000	120

- Na coluna (1) indica-se o código e a designação da unidade curricular.
- Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Nas colunas (4), (5) e (6) indicam-se o ano curricular (1º, 2º ou 3º ano), a duração da UC (anual, semestral ou trimestral) e o semestre/trimestre em que decorre.
- Na coluna (7) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (8) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (9.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.
- Na coluna (10) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- Na coluna (11) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.